



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 1º de maio de 2015 | nº 717

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

INFRAESTRUTURA

Obra na Av. Gilberto Filgueiras: solução para enchentes e erosão

Moradores e comerciantes da região aprovam investimento aguardado há anos

Página 13

SAÚDE DA MULHER

Programa oferece exame gratuito de mamografia

Carreta do "Mulheres de Peito" garante prevenção contra o câncer de mama. Página 12



PREVENÇÃO

Ações de combate à dengue são reforçadas

Página 12



FESTIVIDADE

Show com Irmãs Galvão anima a Festa das Mães no Jardim Brasil

Página 24



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544

Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

02	Bem Vindo Turista!	09h	PIT
03	Encontro de Violeiros	16h às 22h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
08	Dia da Vitória	10h às 16h	Largo São João
08	Oficinas Culturais Itinerante – Expressão Teatro	19h30	Vila Dignidade – Bairro do Camargo

1º DE MAIO

Atrações no CAIC e no Largo São João agitam o feriado

O feriado nacional de 1º de maio terá atividades culturais e esportivas. Primeiro, no CAIC Djanira, a partir das 9h com a realização da Corrida Light Run Avaré (10 km misto - asfalto/trilha). E a partir das 13h no bosque o público verá shows de música, po-

esias nas árvores e tendas temáticas, organizadas pelas Secretarias de Cultura e Esporte.

Durante a concentração o Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré (Sincomerciários) sorteará brindes para os empregados no comércio local.

Em seguida, das 17h às 22h, acontece no Largo São João o Circuito Sesc de Artes - Conectando lugares, cuja programação inclui literatura, artes visuais, música (espetáculo da cantora Karol Conka) e teatro.



Karol Conka

+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
24/04/14 A 30/04/2015

ADELAIDE PEREIRA LIMA

*15/08/1927 +24/04/2015

ANTONIO CESAR NOGUEIRA DE CASTRO

*07/03/1931 +24/04/2015

BENEDITO STATI

*25/02/1943 +24/04/2015

OIRAZIL GONÇALVES DOS SANTOS

*05/12/1942 +24/04/2015

VIRGINIA MARIA FONTES CARDOSO

*03/04/1964 +24/04/2015

JACI MARIANO

*27/01/1948 +26/04/2015

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

*25/12/1941 +26/04/2015

MANUEL DOS SANTOS

*28/12/1931 +26/04/2015

SEBASTIANA MENDES FERRARI

*22/01/1941 +26/04/2015

ALCINO DE SOUZA

*14/02/1951 +27/04/2015

ANDRÉ LUIZ BOUNASSAR

*24/08/1965 +27/04/2015

LUIZ PEDROSO DE LIMA

*16/02/1921 +27/04/2015

ODETE FAVERO DE MEDEIROS

*25/10/1942 +27/04/2015

MARIA APPARECIDA

*03/05/1923 +28/04/2015

EVA RODRIGUES DE MELO

*20/01/1951 +29/04/2015

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Carlos Picalho e Taynah Azevedo



PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) 851

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	78.764.059,93	8.164.271,35	1.248.370,49	0,00	70.599.788,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	78.764.059,93	8.164.271,35	1.248.370,49	0,00	70.599.788,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-78.664.059,93 -<(a-d)>	-1.248.370,49 -<(b-e)>	-	-	-70.499.788,58 -<(c-f)>

Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF			Valor	
Impostos Próprios		12.452.328,88	Saldo de Exer. Anteriores			0,00	
Transferências Constitucionais		29.298.839,23	Aplicações Financeiras			0,00	
Total da Receita de Impostos		41.751.168,11	Total do FUNDEF			0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas do Impostos, conforme artigo 212		10.437.792,03	Magistério - mínimo de 80%			0,00	
			Total - 100% dos recursos			0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS			Valor	
Transferências do Exercício		10.296.938,81	Recebidos no Exercício			2.515.098,55	
Aplicações Financeiras		0,00	Saldo de Exer. Anteriores			26.218.545,58	
Total do FUNDEB		10.296.938,81	Total de Rec. Vinculados			28.733.644,13	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		6.178.163,29					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		9.782.091,87					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		13.271.379,52	31,79 %	8.667.630,90	20,77 %	7.462.484,03	17,88 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		7.369.497,20	71,57 %	6.835.501,62	66,38 %	4.565.965,93	44,33 %
Outras		2.819.815,87	27,38 %	2.232.600,91	21,68 %	1.439.042,15	13,98 %
Total		10.189.313,07	98,95 %	9.068.102,53	88,07 %	6.004.108,08	58,31 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		2.447.579,57	8,52 %	273.405,73	0,95 %	190.712,94	0,66 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Regoitas e Aplicações Minimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 05.08.2013

R\$ 1						
HADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
A FEV 2015		BIMESTRE	JAN A FEV 2015			
(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
1.555.832,86	252.547.477,07	26.114.104,50	26.114.104,50	297.989.205,43	15.273.470,08	0,00
3.391.561,51	160.440.688,49	24.865.734,01	24.865.734,01	198.966.515,99	14.082.387,08	0,00
8.457.645,21	89.944.354,79	17.302.366,18	17.302.366,18	91.099.633,82	9.842.538,41	0,00
0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
4.933.916,30	70.445.333,70	7.563.367,83	7.563.367,83	107.815.882,17	4.239.848,67	0,00
8.164.271,35	70.597.788,58	1.248.370,49	1.248.370,49	77.513.689,44	1.191.083,00	0,00
2.284.037,23	70.413.022,70	44.590,43	44.590,43	72.652.469,50	22.406,23	0,00
0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
5.880.234,12	154.765,88	1.203.780,06	1.203.780,06	4.831.219,94	1.168.676,77	0,00
0,00	21.509.000,00	0,00	0,00	21.509.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.251.815,14	9.767.184,86	2.251.815,14	2.251.815,14	9.767.184,86	52.746,90	0,00
3.807.648,00	262.314.661,93	28.365.919,64	28.365.919,64	307.756.390,29	15.326.216,98	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.807.648,00	262.314.661,93	28.365.919,64	28.365.919,64	307.756.390,29	15.326.216,98	0,00
			13.337.057,83			
3.807.648,00		28.365.919,64	41.702.977,47		15.326.216,98	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	323.777.000,00	324.103.309,93	71.555.832,86	71.555.832,86	100,00	252.547.477,07	26.114.104,50	26.114.104,50	100,00	297.989.205,43	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	1.324.569,19	1.324.569,19	1,85	5.250.430,81	768.982,36	768.982,36	2,94	5.806.017,64	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	329.749,90	329.749,90	0,46	2.150.250,10	329.749,90	329.749,90	1,26	2.150.250,10	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.660.000,00	580.454,17	580.454,17	0,81	3.079.545,83	379.807,75	379.807,75	1,45	3.280.192,25	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	430.000,00	414.365,12	414.365,12	0,58	15.634,88	59.424,71	59.424,71	0,23	370.575,29	0,00
Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Ação Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Essencial à Justiça	1.626.000,00	1.521.000,00	401.980,57	401.980,57	0,56	1.119.019,43	319.323,69	319.323,69	1,22	1.201.676,31	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	49.000,00	49.000,00	10.217,82	10.217,82	0,01	38.782,18	10.217,82	10.217,82	0,04	38.782,18	0,00
Administração Geral	1.577.000,00	1.472.000,00	391.762,75	391.762,75	0,55	1.080.237,25	309.105,87	309.105,87	1,18	1.162.894,13	0,00
Administração	20.400.000,00	20.310.000,00	4.825.128,82	4.825.128,82	6,74	15.484.871,18	2.797.055,96	2.797.055,96	10,71	17.512.944,04	0,00
Administração Geral	12.472.000,00	12.404.000,00	3.096.618,49	3.096.618,49	4,33	9.307.381,51	1.833.357,87	1.833.357,87	7,02	10.570.642,13	0,00
Normatização e Fiscalização	88.000,00	98.000,00	69.193,81	69.193,81	0,10	28.806,19	57.526,21	57.526,21	0,22	40.473,79	0,00
Tecnologia da Informação	448.000,00	446.000,00	47.375,22	47.375,22	0,07	398.624,78	40.407,92	40.407,92	0,15	405.592,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.481.000,00	1.472.000,00	636.994,46	636.994,46	0,89	835.005,54	283.159,89	283.159,89	1,08	1.188.840,11	0,00
Administração de Receitas	4.084.000,00	4.074.000,00	617.982,41	617.982,41	0,86	3.456.017,59	423.647,15	423.647,15	1,62	3.650.352,85	0,00
Comunicação Social	845.000,00	845.000,00	234.823,82	234.823,82	0,33	610.176,18	55.711,24	55.711,24	0,21	789.288,76	0,00
Alimentação e Nutrição	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	542.000,00	531.000,00	122.140,61	122.140,61	0,17	408.859,39	103.245,68	103.245,68	0,40	427.754,32	0,00
Defesa Nacional	171.000,00	171.000,00	56.382,82	56.382,82	0,08	114.617,18	36.880,20	36.880,20	0,14	134.119,80	0,00
Defesa Terrestre	171.000,00	171.000,00	56.382,82	56.382,82	0,08	114.617,18	36.880,20	36.880,20	0,14	134.119,80	0,00
Segurança Pública	2.949.000,00	2.949.000,00	654.408,50	654.408,50	0,91	2.294.591,50	411.818,86	411.818,86	1,58	2.537.181,14	0,00
Policiamento	2.915.000,00	2.915.000,00	654.408,50	654.408,50	0,91	2.260.591,50	411.818,86	411.818,86	1,58	2.503.181,14	0,00
Defesa Civil	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Assistência Social	13.025.000,00	13.039.000,00	1.434.314,62	1.434.314,62	2,00	11.604.685,38	926.036,50	926.036,50	3,55	12.112.963,50	0,00
Administração Geral	1.280.000,00	1.280.000,00	214.639,70	214.639,70	0,30	1.065.360,30	132.006,63	132.006,63	0,51	1.147.993,37	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	498.000,00	498.000,00	39.815,26	39.815,26	0,06	458.184,74	36.275,20	36.275,20	0,14	461.724,80	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	761.000,00	761.000,00	41.390,67	41.390,67	0,06	719.609,33	24.064,16	24.064,16	0,09	736.935,84	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.666.000,00	1.646.000,00	335.900,27	335.900,27	0,47	1.310.099,73	247.881,35	247.881,35	0,95	1.398.118,65	0,00
Assistência Comunitária	8.194.000,00	8.228.000,00	547.968,72	547.968,72	0,77	7.680.031,28	416.910,43	416.910,43	1,60	7.811.089,57	0,00
Alimentação e Nutrição	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	260.000,00	254.600,00	254.600,00	0,36	5.400,00	68.898,73	68.898,73	0,26	191.101,27	0,00
Previdência Social	11.552.000,00	11.552.000,00	1.500.606,81	1.500.606,81	2,10	10.051.393,19	1.491.688,35	1.491.688,35	5,71	10.060.311,65	0,00
Administração Geral	2.001.000,00	2.001.000,00	116.921,66	116.921,66	0,16	1.884.078,34	108.003,20	108.003,20	0,41	1.892.996,80	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.551.000,00	9.551.000,00	1.383.685,15	1.383.685,15	1,93	8.167.314,85	1.383.685,15	1.383.685,15	5,30	8.167.314,85	0,00
Saúde	82.419.000,00	82.924.559,93	34.663.067,59	34.663.067,59	48,44	48.261.492,34	7.062.246,19	7.062.246,19	27,04	75.862.313,74	0,00
Administração Geral	5.146.000,00	5.211.553,24	1.403.615,38	1.403.615,38	1,96	3.807.937,86	727.179,70	727.179,70	2,78	4.484.373,54	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1464], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/abr/2015 16h e 46m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Atenção Básica	19.967.000,00	19.051.600,00	2.953.816,72	2.953.816,72	4,13	16.097.783,28	2.173.363,77	2.173.363,77	8,32	16.878.236,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.151.000,00	46.868.406,69	27.131.497,30	27.131.497,30	37,92	19.736.909,39	3.232.987,74	3.232.987,74	12,38	43.635.418,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.118.000,00	5.668.000,00	2.613.751,18	2.613.751,18	3,65	3.054.248,82	436.036,74	436.036,74	1,67	5.231.963,26	0,00
Vigilância Sanitária	2.923.000,00	3.093.000,00	217.663,44	217.663,44	0,30	2.875.336,56	194.127,26	194.127,26	0,74	2.898.872,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.927.000,00	1.845.000,00	136.516,22	136.516,22	0,19	1.708.483,78	106.184,53	106.184,53	0,41	1.738.815,47	0,00
Alimentação e Nutrição	550.000,00	550.000,00	162.030,00	162.030,00	0,23	387.970,00	162.030,00	162.030,00	0,62	387.970,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	577.000,00	577.000,00	44.177,35	44.177,35	0,06	532.822,65	30.336,45	30.336,45	0,12	546.663,55	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Trabalho	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00
Empregabilidade	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação	87.745.000,00	87.579.000,00	14.333.893,15	14.333.893,15	20,03	73.245.106,85	8.309.334,57	8.309.334,57	31,82	79.269.665,43	0,00
Administração Geral	5.463.000,00	5.458.000,00	1.700.813,85	1.700.813,85	2,38	3.757.186,15	766.168,49	766.168,49	2,93	4.691.831,51	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.756.000,00	1.751.000,00	233.598,73	233.598,73	0,33	1.517.401,27	179.115,10	179.115,10	0,69	1.571.884,90	0,00
Ensino Fundamental	51.603.000,00	51.189.600,00	8.643.327,08	8.643.327,08	12,08	42.546.272,92	5.031.471,14	5.031.471,14	19,27	46.158.128,86	0,00
Ensino Médio	768.000,00	833.900,00	98.542,28	98.542,28	0,14	735.357,72	38.761,45	38.761,45	0,15	795.138,55	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Ensino Superior	2.367.000,00	2.367.000,00	360.245,70	360.245,70	0,50	2.006.754,30	166.897,77	166.897,77	0,64	2.200.102,23	0,00
Educação Infantil	23.402.000,00	23.542.000,00	3.014.255,83	3.014.255,83	4,21	20.527.744,17	1.854.800,34	1.854.800,34	7,10	21.687.199,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.444.000,00	1.495.500,00	190.342,80	190.342,80	0,27	1.305.157,20	179.423,40	179.423,40	0,69	1.316.076,60	0,00
Educação Especial	826.000,00	826.000,00	92.766,88	92.766,88	0,13	733.233,12	92.696,88	92.696,88	0,35	733.303,12	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	3.572.000,00	3.569.000,00	314.143,81	314.143,81	0,44	3.254.856,19	205.198,93	205.198,93	0,79	3.363.801,07	0,00
Administração Geral	504.000,00	502.000,00	92.603,85	92.603,85	0,13	409.396,15	73.031,45	73.031,45	0,28	428.968,55	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	196.000,00	195.000,00	18.421,26	18.421,26	0,03	176.578,74	10.463,37	10.463,37	0,04	184.536,63	0,00
Difusão Cultural	2.866.000,00	2.866.000,00	203.118,70	203.118,70	0,28	2.662.881,30	121.704,11	121.704,11	0,47	2.744.295,89	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Urbanismo	31.640.000,00	33.027.000,00	5.625.959,62	5.625.959,62	7,86	27.401.040,38	2.208.627,28	2.208.627,28	8,46	30.818.372,72	0,00
Administração Geral	569.000,00	586.000,00	152.466,33	152.466,33	0,21	433.533,67	109.149,60	109.149,60	0,42	476.850,40	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.255.000,00	13.030.000,00	967.588,70	967.588,70	1,35	12.062.411,30	102.057,99	102.057,99	0,39	12.927.942,01	0,00
Serviços Urbanos	18.695.000,00	19.290.000,00	4.504.927,40	4.504.927,40	6,30	14.785.072,60	1.996.442,50	1.996.442,50	7,65	17.293.557,50	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	21.000,00	977,19	977,19	0,00	20.022,81	977,19	977,19	0,00	20.022,81	0,00
Habituação	2.837.000,00	2.843.750,00	134.016,37	134.016,37	0,19	2.709.733,63	122.348,77	122.348,77	0,47	2.721.401,23	0,00
Administração Geral	577.000,00	574.000,00	124.266,37	124.266,37	0,17	449.733,63	112.598,77	112.598,77	0,43	461.401,23	0,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “e”)												RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%			
												(b)
Habitação Urbana	2.260.000,00	2.269.750,00	9.750,00	9.750,00	0,01	2.260.000,00	9.750,00	9.750,00	0,04	2.260.000,00	0,00	
Saneamento	10.271.000,00	9.701.000,00	914.699,23	914.699,23	1,28	8.786.300,77	0,00	0,00	0,00	9.701.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	10.271.000,00	9.701.000,00	914.699,23	914.699,23	1,28	8.786.300,77	0,00	0,00	0,00	9.701.000,00	0,00	
Gestão Ambiental	2.150.000,00	2.146.000,00	103.960,99	103.960,99	0,15	2.042.039,01	84.757,58	84.757,58	0,32	2.061.242,42	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	1.464.000,00	1.462.000,00	73.958,39	73.958,39	0,10	1.388.041,61	65.674,98	65.674,98	0,25	1.396.325,02	0,00	
Controle Ambiental	250.000,00	248.000,00	19.082,60	19.082,60	0,03	228.917,40	19.082,60	19.082,60	0,07	228.917,40	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	436.000,00	436.000,00	10.920,00	10.920,00	0,02	425.080,00	0,00	0,00	0,00	436.000,00	0,00	
Agricultura	2.456.000,00	2.425.000,00	146.239,24	146.239,24	0,20	2.278.760,76	114.069,76	114.069,76	0,44	2.310.930,24	0,00	
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	
Promoção da Produção Animal	66.000,00	66.000,00	500,00	500,00	0,00	65.500,00	500,00	500,00	0,00	65.500,00	0,00	
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
Abastecimento	828.000,00	840.000,00	12.342,90	12.342,90	0,02	827.657,10	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	
Extensão Rural	1.517.000,00	1.474.000,00	133.396,34	133.396,34	0,19	1.340.603,66	113.569,76	113.569,76	0,43	1.360.430,24	0,00	
Indústria	567.000,00	567.000,00	92.307,87	92.307,87	0,13	474.692,13	50.113,83	50.113,83	0,19	516.886,17	0,00	
Administração Geral	556.000,00	556.000,00	92.307,87	92.307,87	0,13	463.692,13	50.113,83	50.113,83	0,19	505.886,17	0,00	
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
Comércio e Serviços	2.054.000,00	2.052.000,00	245.692,43	245.692,43	0,34	1.806.307,57	178.385,65	178.385,65	0,68	1.873.614,35	0,00	
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
Serviços Financeiros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Turismo	2.021.000,00	2.019.000,00	245.692,43	245.692,43	0,34	1.773.307,57	178.385,65	178.385,65	0,68	1.840.614,35	0,00	
Transporte	8.751.000,00	8.530.000,00	19.708,61	19.708,61	0,03	8.510.291,39	19.708,61	19.708,61	0,08	8.510.291,39	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	7.510.000,00	7.330.000,00	0,00	0,00	0,00	7.330.000,00	0,00	0,00	0,00	7.330.000,00	0,00	
Transporte Rodoviário	1.241.000,00	1.200.000,00	19.708,61	19.708,61	0,03	1.180.291,39	19.708,61	19.708,61	0,08	1.180.291,39	0,00	
Desporto e Lazer	3.398.000,00	3.303.000,00	302.669,50	302.669,50	0,42	3.000.330,50	202.621,15	202.621,15	0,78	3.100.378,85	0,00	
Administração Geral	1.046.000,00	1.046.000,00	213.695,27	213.695,27	0,30	832.304,73	145.608,05	145.608,05	0,56	900.391,95	0,00	
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Desporto Comunitário	2.345.000,00	2.250.000,00	88.974,23	88.974,23	0,12	2.161.025,77	57.013,10	57.013,10	0,22	2.192.986,90	0,00	
Encargos Especiais	7.527.000,00	7.527.000,00	4.462.083,12	4.462.083,12	6,24	3.064.916,88	804.906,26	804.906,26	3,08	6.722.093,74	0,00	
Serviço da Dívida Interna	4.589.000,00	4.589.000,00	4.462.083,12	4.462.083,12	6,24	126.916,88	804.906,26	804.906,26	3,08	3.784.093,74	0,00	
Outros Encargos Especiais	2.938.000,00	2.938.000,00	0,00	0,00	0,00	2.938.000,00	0,00	0,00	0,00	2.938.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	21.809.000,00	21.509.000,00	0,00	0,00	0,00	21.509.000,00	0,00	0,00	0,00	21.509.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	21.809.000,00	21.509.000,00	0,00	0,00	0,00	21.509.000,00	0,00	0,00	0,00	21.509.000,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.823.000,00	12.019.000,00	2.251.815,14	2.251.815,14	100,00	9.767.184,86	2.251.815,14	2.251.815,14	100,00	9.767.184,86	0,00	
Legislativa	181.000,00	181.000,00	31.479,62	31.479,62	1,40	149.520,38	31.479,62	31.479,62	1,40	149.520,38	0,00	
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	31.479,62	31.479,62	1,40	148.520,38	31.479,62	31.479,62	1,40	148.520,38	0,00	
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Judiciária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
Ação Judiciária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
Essencial à Justiça	103.000,00	108.000,00	22.365,21	22.365,21	0,99	85.634,79	22.365,21	22.365,21	0,99	85.634,79	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1464], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/abr/2015 16h e 46m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%			
												(a)
Administração Geral	103.000,00	108.000,00	22.365,21	22.365,21	0,99	85.634,79	22.365,21	22.365,21	0,99	85.634,79	0,00	
Administração	1.042.000,00	1.060.000,00	207.722,42	207.722,42	9,22	852.277,58	207.722,42	207.722,42	9,22	852.277,58	0,00	
Administração Geral	651.000,00	667.000,00	132.048,09	132.048,09	5,86	534.951,91	132.048,09	132.048,09	5,86	534.951,91	0,00	
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	4.531,40	4.531,40	0,20	7.468,60	4.531,40	4.531,40	0,20	7.468,60	0,00	
Tecnologia da Informação	23.000,00	25.000,00	5.705,28	5.705,28	0,25	19.294,72	5.705,28	5.705,28	0,25	19.294,72	0,00	
Formação de Recursos Humanos	96.000,00	96.000,00	16.612,41	16.612,41	0,74	79.387,59	16.612,41	16.612,41	0,74	79.387,59	0,00	
Administração de Receitas	184.000,00	184.000,00	34.575,64	34.575,64	1,54	149.424,36	34.575,64	34.575,64	1,54	149.424,36	0,00	
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	1.125,80	1.125,80	0,05	4.874,20	1.125,80	1.125,80	0,05	4.874,20	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	13.123,80	13.123,80	0,58	56.876,20	13.123,80	13.123,80	0,58	56.876,20	0,00	
Defesa Nacional	13.000,00	13.000,00	2.546,32	2.546,32	0,11	10.453,68	2.546,32	2.546,32	0,11	10.453,68	0,00	
Defesa Terrestre	13.000,00	13.000,00	2.546,32	2.546,32	0,11	10.453,68	2.546,32	2.546,32	0,11	10.453,68	0,00	
Segurança Pública	193.000,00	203.000,00	51.306,53	51.306,53	2,28	151.693,47	51.306,53	51.306,53	2,28	151.693,47	0,00	
Policiamento	193.000,00	203.000,00	51.306,53	51.306,53	2,28	151.693,47	51.306,53	51.306,53	2,28	151.693,47	0,00	
Assistência Social	458.000,00	466.000,00	82.971,85	82.971,85	3,68	383.028,15	82.971,85	82.971,85	3,68	383.028,15	0,00	
Administração Geral	98.000,00	98.000,00	12.338,65	12.338,65	0,55	85.661,35	12.338,65	12.338,65	0,55	85.661,35	0,00	
Assistência ao Idoso	32.000,00	32.000,00	3.081,92	3.081,92	0,14	28.918,08	3.081,92	3.081,92	0,14	28.918,08	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	21.000,00	3.005,21	3.005,21	0,13	17.994,79	3.005,21	3.005,21	0,13	17.994,79	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.000,00	121.000,00	21.896,74	21.896,74	0,97	99.103,26	21.896,74	21.896,74	0,97	99.103,26	0,00	
Assistência Comunitária	186.000,00	194.000,00	42.649,33	42.649,33	1,89	151.350,67	42.649,33	42.649,33	1,89	151.350,67	0,00	
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.083,08	0,54	47.916,92	12.083,08	12.083,08	0,54	47.916,92	0,00	
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.083,08	0,54	47.916,92	12.083,08	12.083,08	0,54	47.916,92	0,00	
Saúde	2.231.000,00	2.290.000,00	421.655,40	421.655,40	18,73	1.868.344,60	421.655,40	421.655,40	18,73	1.868.344,60	0,00	
Administração Geral	172.000,00	173.000,00	35.616,87	35.616,87	1,58	137.383,13	35.616,87	35.616,87	1,58	137.383,13	0,00	
Atenção Básica	1.314.000,00	1.356.000,00	241.142,78	241.142,78	10,71	1.114.857,22	241.142,78	241.142,78	10,71	1.114.857,22	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	507.000,00	517.000,00	110.207,82	110.207,82	4,89	406.792,18	110.207,82	110.207,82	4,89	406.792,18	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	33.000,00	33.000,00	2.924,30	2.924,30	0,13	30.075,70	2.924,30	2.924,30	0,13	30.075,70	0,00	
Vigilância Sanitária	59.000,00	59.000,00	10.590,11	10.590,11	0,47	48.409,89	10.590,11	10.590,11	0,47	48.409,89	0,00	
Vigilância Epidemiológica	116.000,00	122.000,00	15.718,40	15.718,40	0,70	106.281,60	15.718,40	15.718,40	0,70	106.281,60	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	30.000,00	5.455,12	5.455,12	0,24	24.544,88	5.455,12	5.455,12	0,24	24.544,88	0,00	
Educação	6.342.000,00	6.408.000,00	1.163.789,07	1.163.789,07	51,68	5.244.210,93	1.163.789,07	1.163.789,07	51,68	5.244.210,93	0,00	
Administração Geral	80.000,00	85.000,00	17.453,79	17.453,79	0,78	67.546,21	17.453,79	17.453,79	0,78	67.546,21	0,00	
Alimentação e Nutrição	95.000,00	100.000,00	24.822,61	24.822,61	1,10	75.177,39	24.822,61	24.822,61	1,10	75.177,39	0,00	
Ensino Fundamental	4.180.000,00	4.236.000,00	774.326,68	774.326,68	34,39	3.461.673,32	774.326,68	774.326,68	34,39	3.461.673,32	0,00	
Educação Infantil	1.676.000,00	1.676.000,00	292.658,16	292.658,16	13,00	1.383.341,84	292.658,16	292.658,16	13,00	1.383.341,84	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	207.000,00	34.590,64	34.590,64	1,54	172.409,36	34.590,64	34.590,64	1,54	172.409,36	0,00	
Educação Especial	104.000,00	104.000,00	19.937,19	19.937,19	0,89	84.062,81	19.937,19	19.937,19	0,89	84.062,81	0,00	
Cultura	88.000,00	91.000,00	19.438,62	19.438,62	0,86	71.561,38	19.438,62	19.438,62	0,86	71.561,38	0,00	
Administração Geral	34.000,00	36.000,00	7.210,68	7.210,68	0,32	28.789,32	7.210,68	7.210,68	0,32	28.789,32	0,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	3.000,00	1.945,11	1.945,11	0,09	1.054,89	1.945,11	1.945,11	0,09	1.054,89	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.078.000,00	10.078.000,00	1.838.048,08	10.455.112,44	1.890.657,97
RECEITAS CORRENTES	10.078.000,00	10.078.000,00	1.838.048,08	10.455.112,44	1.890.657,97
Receita de Contribuição dos Segurados	7.068.000,00	7.068.000,00	1.837.518,28	10.162.281,22	5.583.998,50
Pessoal Civil	7.068.000,00	7.068.000,00	1.837.518,28	10.162.281,22	5.583.998,50
Ativo	7.058.000,00	7.058.000,00	1.833.322,01	10.149.938,23	5.580.565,91
Inativo	10.000,00	10.000,00	4.196,27	12.342,99	3.432,59
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	287.858,47	-3.701.638,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	287.858,47	-3.701.638,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	529,80	4.972,75	8.297,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	529,80	4.972,75	8.297,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	1.408.494,90	10.776.029,13	5.261.692,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	20.690.000,00	20.690.000,00	3.246.542,98	21.231.141,57	7.152.350,87

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			Em 2014		Em 2013			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			No Bimestre	Jan a Dez 2014				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.474.000,00	8.924.000,00	1.746.580,97	7.922.624,79	2.150,00	5.887.728,73	8.356,99	
ADMINISTRAÇÃO	1.974.000,00	954.000,00	125.069,35	637.288,14	2.150,00	567.992,48	8.356,99	
Despesas Correntes	626.000,00	806.000,00	125.069,35	631.375,34	650,00	550.342,48	8.356,99	
Despesas de Capital	1.348.000,00	148.000,00	0,00	5.912,80	1.500,00	17.650,00	0,00	
PREVIDÊNCIA	4.500.000,00	7.970.000,00	1.621.511,62	7.285.336,65	0,00	5.319.736,25	0,00	
Pessoal Civil	4.500.000,00	7.970.000,00	1.621.511,62	7.285.336,65	0,00	5.319.736,25	0,00	
Aposentados	1.750.000,00	3.950.000,00	998.782,31	3.882.953,92	0,00	2.627.907,91	0,00	
Pensões	550.000,00	1.050.000,00	139.977,33	633.209,69	0,00	503.055,98	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	2.200.000,00	2.970.000,00	482.751,98	2.769.173,04	0,00	2.188.772,36	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	36.000,00	56.000,00	12.355,65	53.452,39	0,00	47.598,39	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.510.000,00	8.980.000,00	1.758.936,62	7.978.227,18	-	5.943.684,11	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	14.180.000,00	11.710.000,00	1.487.606,36	13.252.914,39	-	1.208.666,76	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	55.799.751,43	55.702.855,26	42.448.813,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1477], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/abr/2015 10h e 14m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00
------------------------	------	------

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.612.000,00	10.612.000,00	1.408.494,90	10.776.029,13	5.261.692,90
Receitas de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	1.408.494,90	10.776.029,13	5.261.692,90
Patronal	9.557.000,00	9.557.000,00	793.313,67	6.350.570,32	3.550.888,42
Pessoal Civil	9.557.000,00	9.557.000,00	793.313,67	6.350.570,32	3.550.888,42
Ativo	9.557.000,00	9.557.000,00	793.313,67	6.350.570,32	3.550.888,42
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	50.000,00	50.000,00	254.851,92	1.882.279,36	920.283,89
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.005.000,00	1.005.000,00	360.329,31	2.543.179,45	790.520,59
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	10.612.000,00	10.612.000,00	1.408.494,90	10.776.029,13	5.261.692,90

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	36.000,00	56.000,00	12.355,65	53.452,39	47.598,39
Despesas Correntes	36.000,00	56.000,00	12.355,65	53.452,39	47.598,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	36.000,00	56.000,00	12.355,65	53.452,39	47.598,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	1.427.147,07	2.842.013,89
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	1.427.147,07	2.842.013,89
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	1.424.728,03	1.974.089,44
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	1.424.728,03	1.974.089,44
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	1.421.738,34	1.973.253,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	2.989,69	836,44
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	865.456,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	865.456,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.419,04	2.468,45
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.419,04	2.468,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	2.255.506,63	1.647.184,22
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	3.682.653,70	4.489.198,11

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	10.601.000,00	1.340.954,17	1.612.589,99	1.332.035,71	1.185.769,96	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.001.000,00	116.921,66	148.819,88	108.003,20	138.374,82	0,00	0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	116.921,66	143.671,88	108.003,20	133.226,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	5.148,00	0,00	5.148,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.600.000,00	8.600.000,00	1.224.032,51	1.463.770,11	1.224.032,51	1.047.395,14	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	1.224.032,51	1.463.770,11	1.224.032,51	1.047.395,14	0,00	0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	742.653,22	761.539,54	742.653,22	500.200,54	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	108.518,86	132.907,24	108.518,86	132.907,24	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	372.860,43	569.323,33	372.860,43	414.287,36	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.442,78	12.083,08	8.734,68	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	10.661.000,00	1.353.037,25	1.625.032,77	1.344.118,79	1.194.504,64	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	20.339.000,00	20.339.000,00	2.329.616,45	2.864.165,34	2.338.534,91	3.294.693,47	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR					APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					Em 2015	Em 2014
CAIXA					58.099.338,03	55.702.855,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO					0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS					0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1464], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/abr/2015 16h e 48m*Portaria Nº 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	2.255.506,63	1.647.184,22
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	2.255.506,63	1.647.184,22
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	37.845,95	582.473,06
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	37.845,95	582.473,06
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	37.845,95	582.473,06
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	13.828,88	187.274,87
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	2.203.831,80	877.436,29
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	15.895.000,00	15.895.000,00	2.255.506,63	1.647.184,22

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.442,78	12.083,08	8.734,68	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.442,78	12.083,08	8.734,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.442,78	12.083,08	8.734,68	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	281.145.000,00	41.039.361,17	40.601.139,74
Receita Tributária	54.371.570,00	4.343.765,63	5.342.096,79
IPTU	15.470.000,00	347.282,11	1.368.259,41
ISS	15.800.000,00	2.346.887,81	2.348.862,06
ITBI	5.530.000,00	810.056,14	728.082,26
IRRF	4.366.000,00	706.428,56	550.419,84
Taxas	6.987.000,00	133.085,25	346.473,22
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	25,76	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	31.827.000,00	3.911.673,53	3.973.033,02
Receitas Previdenciárias	26.895.000,00	3.680.234,66	3.621.273,66
Outras Receitas de Contribuições	4.932.000,00	231.438,87	351.759,36
Receita Patrimonial Líquida	270.000,00	46.491,34	41.447,21
Receita Patrimonial	6.126.000,00	60.107,64	1.076.294,82
(-)Aplicações Financeiras	5.856.000,00	13.616,30	1.034.847,61
Transferências Correntes	170.092.000,00	29.315.725,73	27.742.391,21
LC 61/89	296.000,00	55.695,35	45.194,20
LC 87/96	184.000,00	0,00	27.773,76
Convênios	4.906.000,00	49.853,34	290.067,43
FPM	31.000.000,00	5.086.238,96	5.138.635,86
ICMS	37.760.000,00	5.035.655,28	5.100.333,67
IPVA	12.080.000,00	5.760.613,75	5.469.075,07
ITR	480.000,00	23.721,60	7.516,60
Outras Transferências Correntes	83.386.000,00	13.303.947,45	11.663.794,62
Demais Receitas Correntes	24.584.430,00	3.421.704,94	3.502.171,51
Divida Ativa	7.479.000,00	769.102,60	1.064.710,07
Diversas Receitas Correntes	17.105.430,00	2.652.602,34	2.437.461,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.599.000,00	650.000,00	3.013.153,52
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	48.398.000,00	650.000,00	3.013.153,52
Convênios	39.397.000,00	0,00	2.455.576,43
Outras Transferências de Capital	9.001.000,00	650.000,00	557.577,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	48.398.000,00	650.000,00	3.013.153,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	329.543.000,00	41.689.361,17	43.614.293,26

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	235.849.250,00	65.643.376,65	42.346.958,17	27.117.549,15	22.759.654,52	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	119.469.500,00	20.041.829,53	17.610.730,35	18.886.550,50	16.758.666,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116.328.750,00	45.601.547,12	24.736.227,82	8.230.998,65	6.000.987,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	235.798.250,00	65.643.376,65	42.346.958,17	27.117.549,15	22.759.654,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	78.764.059,93	8.164.271,35	4.379.923,64	1.248.370,49	678.261,61	0,00	0,00
Investimentos	72.697.059,93	2.284.037,23	577.253,64	44.590,43	38.239,11	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.037.000,00	5.880.234,12	3.802.670,00	1.203.780,06	640.022,50	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	72.697.059,93	2.284.037,23	577.253,64	44.590,43	38.239,11	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	21.509.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	330.004.309,93	67.927.413,88	42.924.211,81	27.162.139,58	22.797.893,63	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-461.309,93	-26.238.052,71	690.081,45	14.527.221,59	20.816.399,63	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	522.309,93	0,00	522.309,93	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALOR

4.221.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2014 A FEV/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.401.405,99	17.093.865,10	16.997.680,74	15.285.999,11	17.904.132,22	17.708.467,12	17.412.670,31	18.680.238,00	17.889.443,55	21.803.030,37	24.240.685,40	18.547.567,37	229.965.185,28	291.206.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.083.606,00	2.546.040,16	2.848.103,40	2.569.526,22	2.746.384,35	3.471.892,90	2.917.636,09	3.496.118,09	2.861.740,42	3.663.962,70	2.048.892,43	2.294.873,20	41.548.775,96	54.371.570,00
IPTU	6.588.065,52	664.228,76	693.611,42	545.808,43	613.214,56	1.250.130,36	587.794,40	550.344,08	554.592,03	671.436,34	270,02	347.012,09	13.066.508,01	15.470.000,00
ISS	1.114.426,51	1.070.303,47	1.201.381,67	1.144.659,14	1.157.683,57	1.177.308,34	1.449.276,11	1.537.490,46	1.425.463,69	1.408.817,03	1.284.900,94	1.061.986,87	15.033.697,80	15.800.000,00
ITBI	236.633,90	301.756,55	409.754,79	388.642,22	442.124,59	402.787,68	377.870,35	870.903,57	411.643,42	618.642,70	410.301,26	399.754,88	5.270.815,91	5.530.000,00
IRRF	256.677,03	276.088,82	316.962,46	278.441,50	305.194,15	300.537,88	298.740,62	338.473,50	328.744,81	764.616,95	330.902,56	375.526,00	4.170.906,28	4.366.000,00
Outras receitas Tributárias	1.887.803,04	233.662,56	226.393,06	211.974,93	228.167,48	341.128,64	203.954,61	198.906,48	141.296,47	200.449,68	22.517,65	110.593,36	4.006.847,96	13.205.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.204.467,94	983.832,27	996.161,23	1.016.639,44	1.028.723,48	1.082.083,04	480.837,82	1.544.934,76	1.168.596,04	1.311.931,88	595.298,88	1.060.868,02	12.474.374,80	15.932.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	275.760,65	-457.144,75	329.075,75	21.693,11	215.309,29	179.641,39	198.559,45	246.931,31	24.531,44	162.186,69	29.279,03	30.828,61	1.256.651,97	6.126.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	369.035,60	441.749,56	348.522,90	367.016,06	592.513,60	467.152,88	446.038,22	435.467,69	329.220,45	542.371,02	856.440,51	938.939,92	6.134.468,41	7.897.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.510.519,47	12.298.385,25	11.592.042,62	10.532.469,13	12.498.959,78	11.706.067,39	12.501.154,56	11.911.575,32	12.570.304,99	14.533.172,84	19.879.368,84	13.427.138,82	156.961.159,01	190.192.000,00
Cota Parte do FPM	1.966.698,90	2.244.655,68	2.991.279,69	2.243.266,67	1.926.682,26	2.340.591,13	2.051.723,81	1.939.090,30	2.566.633,98	2.819.259,42	3.146.169,30	3.211.629,32	29.447.680,46	38.400.000,00
Cota Parte do ICMS	3.205.547,38	3.487.235,03	3.354.057,09	2.685.793,99	4.282.258,77	3.246.931,53	4.074.631,60	3.072.803,00	3.379.195,63	4.087.067,40	3.605.246,32	2.689.322,74	41.170.090,48	47.200.000,00
Cota Parte do IPVA	1.696.158,93	500.757,37	396.469,46	484.076,87	448.674,54	416.407,13	565.296,30	517.219,85	438.154,84	539.850,53	4.894.595,17	2.306.472,86	13.204.133,85	15.100.000,00
Cota Parte do ITR	2.548,32	964,48	580,55	354,49	545,60	1.735,48	21.368,91	710.470,87	31.566,33	47.664,85	28.577,11	1.074,87	847.451,86	600.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	34.717,20	0,00	0,00	173.586,00	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	23.219,36	27.674,75	26.185,45	27.986,88	27.833,42	26.770,22	27.617,93	28.311,22	32.250,73	31.846,65	43.340,57	26.278,61	349.315,79	370.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.581.206,27	2.596.064,97	2.357.143,11	1.993.565,53	2.968.661,65	2.341.664,96	2.935.079,36	2.249.929,52	2.447.027,63	2.967.851,62	3.821.873,38	2.419.483,47	31.679.551,47	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.035.140,31	3.423.674,37	2.448.968,67	3.080.066,10	2.826.944,94	3.314.608,34	2.808.078,05	3.376.391,96	3.658.117,25	4.004.915,17	4.339.566,99	2.772.876,95	40.089.349,10	53.292.000,00
Outras Receitas Correntes	958.016,33	1.281.002,61	883.774,84	778.655,15	822.241,72	801.629,52	868.444,17	1.045.210,83	935.050,21	1.589.405,24	831.405,71	794.918,80	11.589.755,13	16.687.430,00
DEDUÇÕES (II)	2.144.604,75	2.023.145,95	2.136.274,68	1.887.158,87	2.158.246,63	2.041.136,80	1.615.069,59	2.588.134,06	2.242.240,38	2.400.391,04	2.934.286,94	2.481.223,02	26.651.912,71	31.100.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	765.659,24	767.343,87	779.088,57	795.391,41	817.516,12	831.120,71	263.470,21	1.331.083,37	949.208,41	888.309,87	590.660,36	834.067,67	9.612.919,81	11.000.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.378.945,51	1.255.802,08	1.357.186,11	1.091.767,46	1.340.730,51	1.210.016,09	1.351.599,38	1.257.050,69	1.293.031,97	1.512.081,17	2.343.626,58	1.647.155,35	17.038.992,90	20.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	24.256.801,24	15.070.719,15	14.861.406,06	13.398.840,24	15.745.885,59	15.667.330,32	15.797.600,72	16.092.103,94	15.647.203,17	19.402.639,33	21.306.398,46	16.066.344,35	203.313.272,57	260.106.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014	Liquidados				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.586.499,96	21.702.382,83	14.962.786,30	-79.368,39	25.246.728,10	8.829.042,97	16.113.839,58	3.477.670,21	2.182.033,72	0,00	22.760.848,83	48.007.576,93	
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00	50.634,00	50.634,00	
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00	50.634,00	50.634,00	
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	383.053,40	610.760,42	468.416,81	0,00	525.397,01	37.148,92	192.939,30	34.282,97	17.821,08	0,00	212.267,14	737.664,15	
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	229.786,21	292.007,29	172.766,20	0,00	349.027,30	3.269,00	60.672,45	15.866,61	79,60	0,00	63.861,85	412.889,15	
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	24.401,83	29.716,64	25.940,64	0,00	28.177,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.177,83	
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	80,00	30.264,98	30.264,98	0,00	80,00	2.276,76	32.145,13	17.741,48	17.741,48	0,00	16.680,41	16.760,41	
0204 PROCURADORIA JURIDICA	25.593,43	190.380,13	177.964,61	0,00	38.008,95	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	38.328,95	
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	19.424,35	20.920,42	14.542,99	0,00	25.801,78	77,96	1.250,88	556,22	0,00	0,00	1.328,84	27.130,62	
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	1.461,78	0,00	0,00	0,00	1.461,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,78	
0208 DEPTO. DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	19.631,73	19.631,73	0,00	7.077,53	0,00	1.178,90	0,00	0,00	0,00	1.178,90	8.256,43	
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	54.125,72	27.839,23	27.305,66	0,00	54.659,29	27.878,50	97.691,94	118,66	0,00	0,00	125.570,44	180.229,73	
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	1.029,64	0,00	0,00	0,00	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,64	
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	4.036,91	0,00	0,00	0,00	4.036,91	3.326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,70	7.363,61	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	596.380,48	0,00	8.000,00	-8.037,32	580.343,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.343,16	
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	114.022,21	0,00	0,00	0,00	114.022,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.022,21	
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	154.636,84	0,00	0,00	0,00	154.636,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.636,84	
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	327.721,43	0,00	8.000,00	-8.037,32	311.684,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.684,11	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	240.465,39	98.289,13	106.783,17	0,00	231.971,35	1.200,00	53.385,63	33.959,25	17.555,10	0,00	37.030,53	269.001,88	
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	240.465,39	98.289,13	106.783,17	0,00	231.971,35	1.200,00	53.385,63	33.959,25	17.555,10	0,00	37.030,53	269.001,88	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	520.070,37	0,00	0,00	0,00	520.070,37	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	523.452,62	
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	17.121,18	0,00	0,00	0,00	17.121,18	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	20.503,43	
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	502.949,19	0,00	0,00	0,00	502.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.949,19	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	5.721.276,51	4.861.156,00	4.102.339,79	-71.331,07	6.408.761,65	1.038.019,25	3.134.933,24	437.288,71	88.862,36	0,00	4.084.090,13	10.492.851,78	
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	73.280,95	147.511,65	72.254,56	-5.970,00	142.568,04	1.432,80	25.964,93	17.389,10	0,00	0,00	27.397,73	169.965,77	
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.742.579,39	577.338,67	321.440,12	-14.939,00	1.983.538,94	564.091,66	828.864,74	94.289,09	3.244,99	0,00	1.389.711,41	3.373.250,35	
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	2.949.941,84	1.704.123,97	1.324.303,05	0,00	3.329.762,76	70.721,08	1.303.395,87	100.410,12	4.227,37	0,00	1.369.889,58	4.699.652,34	
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	1.958.825,70	1.958.091,44	0,00	734,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,26	
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	924.988,33	473.356,01	426.250,62	-50.422,07	921.671,65	401.773,71	976.532,70	225.200,40	81.390,00	0,00	1.296.916,41	2.218.588,06	
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.658.843,09	7.946.285,89	5.697.528,03	0,00	5.907.600,95	2.468.263,01	5.611.816,09	1.682.927,88	1.227.686,75	0,00	6.852.392,35	12.759.993,30	
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.658.843,09	7.946.285,89	5.697.528,03	0,00	5.907.600,95	2.468.263,01	5.611.816,09	1.682.927,88	1.227.686,75	0,00	6.852.392,35	12.759.993,30	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	268.956,21	1.152.781,60	1.026.032,26	0,00	395.705,55	170.505,44	243.292,43	90.458,73	71.861,15	0,00	341.936,72	737.642,27	
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	74.538,50	164.413,20	136.255,50	0,00	102.696,20	6.394,73	10.249,06	5.011,80	0,00	0,00	16.643,79	119.339,99	
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	194.417,71	988.368,40	889.776,76	0,00	293.009,35	164.110,71	233.043,37	85.446,93	71.861,15	0,00	325.292,93	618.302,28	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	249.427,39	158.835,88	78.207,60	0,00	330.055,67	7.203,25	255.189,73	94.120,48	0,00	0,00	262.392,98	592.448,65	
0901 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	91.892,11	140.748,38	74.233,30	0,00	158.217,19	7.203,25	24.177,43	23.750,73	0,00	0,00	31.380,49	189.597,68	
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	17.936,50	3.633,30	0,00	68.024,51	0,00	231.012,49	70.369,75	0,00	0,00	231.012,49	299.037,00	
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	103.813,97	151,00	151,00	0,00	103.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.813,97	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	720.665,51	319.053,15	117.403,75	0,00	922.314,91	8.575,32	83.467,61	6.016,68	0,00	0,00	92.042,93	1.014.357,84	
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	208.657,28	202.620,95	79.979,69	0,00	331.298,54	925,32	41.327,61	616,68	0,00	0,00	42.252,93	373.551,47	
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	512.008,23	116.432,20	37.424,06	0,00	591.016,37	7.650,00	42.140,00	5.400,00	0,00	0,00	49.790,00	640.806,37	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	221.404,10	312.583,68	187.329,82	0,00	346.657,96	6.894,76	53.188,42	12.394,58	4.050,00	0,00	56.033,18	402.691,14	
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	14.020,99	41.670,78	38.879,47	0,00	16.812,30	991,50	863,92	519,58	0,00	0,00	1.855,42	18.667,72	
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	207.383,11	270.912,90	148.450,35	0,00	329.845,66	5.903,26	52.324,50	11.875,00	4.050,00	0,00	54.177,76	384.023,42	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orça	3.269.526,86	978.828,11	752.436,09	0,00	3.495.918,88	619.537,24	189.509,11	174.866,37	155.137,13	0,00	653.909,22	4.149.828,10	
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.591,48	66.510,34	33.061,91	0,00	63.039,91	1.645,80	2.385,09	2.047,70	0,00	0,00	4.430,89	67.070,80	
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	2.847.424,69	869.037,47	710.321,76	0,00	3.006.140,40	472.238,66	187.124,02	172.818,67	155.137,13	0,00	504.225,55	3.510.3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2015

Área: V

Período: 01/01/2015 até 31/03/2015

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RS 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	35.000.000,00	10.296.938,81
Receitas de Aplíc. Financeiras	100.000,00	0,00
Total da Receita	35.100.000,00	10.296.938,81
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		
TOTAL	35.100.000,00	10.296.938,81
MAGISTERIO (80%)	21.060.000,00	6.178.163,29

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Resíduo até Período
20.100.000,00	5.860.263,95
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	10.296.938,81
Diferenças	5.860.263,95
Recebido - Retido: (GANHO)	
4.436.674,86	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	59.785.600,00	170,33 %	10.189.313,07	98,95 %	9.068.102,53	88,07 %	6.004.108,08	58,31 %
MAGISTERIO	28.436.300,00	81,02 %	7.369.497,20	71,57 %	6.835.501,62	66,38 %	4.565.065,93	44,33 %
OUTRAS	31.349.300,00	89,31 %	2.819.815,87	27,38 %	2.232.600,91	21,68 %	1.439.042,15	13,98 %
DEDUÇÕES								
MAGISTERIO	(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEUÇÕES								
MAGISTERIO	(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
OUTRAS	(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
	(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RS 1

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL	10.189.313,07	98,95 %	9.068.102,53	88,07 %	6.004.108,08	58,31 %
MAGISTERIO	7.369.497,20	71,57 %	6.835.501,62	66,38 %	4.565.065,93	44,33 %
OUTRAS	2.819.815,87	27,38 %	2.232.600,91	21,68 %	1.439.042,15	13,98 %
DESPESAS LIQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	10.189.313,07	98,95 %	9.068.102,53	88,07 %	6.004.108,08	58,31 %
MAGISTERIO	7.369.497,20	71,57 %	6.835.501,62	66,38 %	4.565.065,93	44,33 %
OUTRAS	2.819.815,87	27,38 %	2.232.600,91	21,68 %	1.439.042,15	13,98 %

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn. Empenho(s) : 160 a 217/2015

Valor : R\$ 349.250,16

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de assinatura de TV a cabo no Paço Municipal, tal quebra se faz necessária para a contratação de um pacote de serviços que disponibilize uma programação regional, incluindo a TV Avaré.

Fornecedor : RF TV a Cabo Ltda

Empenho(s) : 8005/2014

Valor : R\$ 19,90

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição de participação de atletas da SEME de Judô, em Botucatu.

Fornecedor : Federação Paulista de Judô

Empenho(s) : 5608/2015

Valor : R\$ 440,00

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição de participação de atletas da modalidade de Mountaim Bike da SEME, na Copa Sudoeste Mountaim Bike 2015.

Fornecedor : Luiz Carlos Sonvesso

Empenho(s) : 5626/2015

Valor : R\$ 1.120,00

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos prédios e conservação das vias públicas.

Fornecedor: Barbosa & Rosolen Ltda ME

Empenho(s): 3177, 3142, 3659, 3508, 1999, 2065, 2001, 1998, 2000, 3428, 1997/2015

Valor : R\$ 49.097,46

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 3617, 3621, 2194, 1661, 2196, 3418, 2181, 2195, 2184, 2189, 2193, 1935, 3924, 3925, 3927, 3993, 2191, 3992, 2179/2015

Valor : R\$ 18.696,30

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Saúde Bucal de todas as UBS - Unidades Básicas de Saúde.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP

Empenho(s) : 15476, 15456/2014; 1799/2015

Valor : R\$ 224.579,22

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				RS 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dez 2014 (a)	Bim. Anterior (b)	Em 28 Fev 2015 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.674.265,32	1.674.265,32	1.195.626,84	
DEDUÇÕES (II)	-	-	-4.593.779,25	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	1.490.967,06	
Demais Haveres Financeiros	3.620.073,84	3.620.073,84	3.799.472,91	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.904.609,91	8.904.609,91	696.660,72	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.674.265,32	1.674.265,32	-3.398.152,41	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	34.846.764,32	34.846.764,32	36.166.168,68	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-33.172.499,00	-33.172.499,00	-33.564.321,09	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2015 (c-a)		
RESULTADO NOMINAL		-391.822,09	-391.822,09	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-7.070.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
		Em 31 Dez 2014	JAN A FEV 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)		2.548.035,97	2.548.035,97
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		2.548.035,97	2.548.035,97
(-) Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)		-2.548.035,97	-2.548.035,97
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)		0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)		-2.548.035,97	-2.548.035,97

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Transporte do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME
Empenho(s) : 5352/2015

Valor : R\$ 328,20

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento 24 horas, tal quebra de ordem se faz necessária para o monitoramento das Unidades escolares do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME
Empenho(s) : 5175/2014

Valor : R\$ 1.245,93

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 3617, 3621, 2194, 1661, 2196, 3418, 2181, 2195, 2184, 2189, 2193, 1935, 3924, 3925, 3927, 3993, 2191, 3992, 2179/2015

Valor : R\$ 18.696,30

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de engenharia civil para o Carnaval Cultural, tal quebra de ordem se faz necessária para proporcionar cultura, lazer e diversão para a população avarense e os turistas, mantendo viva a tradição dessa festividade popular na Municipalidade.

Fornecedor : Celso Teixeira

Empenho(s) : 1905/2015

Valor : R\$ 5.000,00

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

SAÚDE

Programa oferece exames gratuitos de mamografia

Carreta-móvel do "Mulheres de Peito" atenderá no Terminal Rodoviário

Por intermédio do programa estadual "Mulheres de Peito", a Secretaria da Saúde realizará exames gratuitos de mamografia a partir da próxima segunda-feira, 4 de maio. Uma carreta-móvel ficará no Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues para atender gratuitamente as mulheres que tenham entre 50 e 69 anos.

A unidade ficará até o dia 27 no local para atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 12h, aos sábados. Na carreta são feitos exames preventivos contra o câncer de mama. Para as mulheres de 35 a 49 anos, haverá necessidade de

encaminhamento médico.

Serão atendidas 50 mulheres por dia, através de senha que serão distribuídas pela manhã e por ordem de chegada. A senha só será válida para atendimento no mesmo dia. Não haverá agendamento e as mulheres devem apresentar RG e cartão do SUS (obrigatório).

O "Mulheres de Peito" dispõe de uma equipe multidisciplinar integrada por técnicos em radiologia, profissionais de enfermagem, pessoal administrativo e um médico radiologista especializado em mama.

Além de mamógrafo, os veículos são equipados com

aparelho de ultrassom, conversor de imagens analógicas em digitais, impressoras, antena de satélite, computadores, mobiliários e sanitários.

O objetivo do "Mulheres de Peito" é promover rastreamento contínuo e organizado da doença, visando à detecção precoce de tumores malignos inclusive em fases em que a mulher não apresenta nenhum sintoma.

Câncer de Mama

A OMS estima que no mundo anualmente mais de um milhão de casos de câncer de mama sejam



diagnosticados. É o tipo que mais incide sobre a população feminina e a causa mais frequente de morte.

As causas do câncer de mama não são ainda totalmente conhecidas, mas sabe-se que a doença é multifatorial e depende de uma complexa combinação de fatores. A idade é o principal

fator de risco, que aumenta a partir dos 35 anos em alguns grupos. As mulheres que têm entre 50 e 70 anos são as mais propensas, por isso as políticas de rastreamento, baseadas nas recomendações da Organização Mundial de Saúde, são prioritariamente focadas nessa faixa etária.

DIA DA VITÓRIA

Avaré lembrará seus heróis de guerra no Largo São João

Na próxima sexta-feira, 8 de maio, a partir das 10 horas, no Largo São João, haverá eventos comemorativos do "Dia da Vitória", data que marca o fim da 2ª Guerra Mundial, em 1945. A exemplo dos anos anteriores, a Prefeitura se une ao Tiro de Guerra 02-003 e à Brigada Avereense de Viaturas Militares Antigas para promover essa iniciativa cultural, que inclui mostra de peças do acervo do Museu Histórico Anita Ferreira De Maria.

Estão sendo lembrados, em 2015, os 70 anos da vitória dos aliados na Europa com a cooperação da Força Expedicionária Brasileira (FEB), que lutou contra o exército nazista em campos da Itália.

No Largo São João, ao redor do Monumento ao Pracinha, onde está sepultado o soldado Sérgio Bernardino, será prestada homenagem aos ex-combatentes pelos atiradores do TG e o público poderá ver veículos militares e exposição de fotografias e peças usadas em combate

pelos expedicionários.

"Convidamos a todos, especialmente os estudantes, para prestigiar a homenagem singela a esses heróis que jamais podem ser esquecidos", realça Bethânia Ward Rodrigues Cassetari, diretora do Museu Histórico.

FEBIANOS - De Avaré, 33 jovens alistaram-se na FEB. O único a perecer em combate foi Sérgio Bernardino, morto na Batalha de Montese, em 14 de abril de 1945. E no último dia 12 de abril, aos 93 anos de idade, morreu Pedro

Mariano da Silva, o único ex-combatente de Avaré que ainda vivia.

Integraram a histórica tropa avareense e merecem ser reconhecidos como heróis da pátria o tenente Benedito Rodrigues, os sargentos Aubin Pinto de Toledo, Augusto Tobias e Olavo Merchant Mendes, os cabos Domingos Barreira Sobrinho, Francisco Verpa, Lázaro Alves e Pedro Luiz Dias da Fonseca, além dos soldados Antônio Antunes de Arruda, Arnold Bento Mariano, Avelino

Pinto Carneiro, Benedito José Pereira, Edmundo Trench, Hugo Mazzoni, Isoldino Francisco, João Batista, João Dias da Silva, João Venâncio, Joaquim Aprígio Ferreira, Joaquim Moura Pinto, José Barbosa Pereira, José Fernandes Marques, José Silva, José Valim Filho, Luiz de Moura, Luiz Quartucci, Nicola Cortez Neto, Pedro Mariano da Silva, Pedro Nespeca, Rufino Gomes, Sérgio Bernardino, Vicente Honorato de Moraes e Ulisses Padilha.



SAÚDE

Campanha de vacinação contra a gripe começa no dia 4

Tem início na segunda-feira, 4 de maio e se estende até o próximo dia 22, a campanha de vacinação contra a gripe no município. Em todas as unidades de saúde haverá vacinas disponíveis para a população.

No próximo sábado, dia 9, está sendo preparada uma mobilização para reforçar a importância da vacinação na prevenção da gripe. Na ocasião, os postos de vacinação vão fi-

car abertos das 8h às 17h.

As doses da vacina oferecem proteção contra três tipos do vírus causador da gripe, o Influenza: A (H1N1), A (H3N2) e B. A meta é alcançar 80% de cobertura nos grupos prioritários.

A meta é vacinar crianças de seis meses a menores de 5 anos, idosos a partir dos 60 anos de idade, trabalhadores da saúde, gestantes, mulheres com até 45 dias após o

parto, além da população privada de liberdade, dos funcionários do sistema prisional e de portadores de doenças crônicas não-transmissíveis.

Doença respiratória infecciosa de origem viral, a gripe Influenza pode levar a complicações graves e à morte, especialmente nos grupos de alto risco. Ela é transmitida por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir,

espirrar ou pelas mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias pode levar o agente infeccioso direto à boca, olhos e nariz.

A transmissão é muito elevada em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados. Daí a recomendação de manter ambientes ventilados.

O período de incubação dos vírus Influenza varia de

um a quatro dias. Os sintomas da doença são variáveis: vão desde a infecção assintomática, até formas graves. Frequentemente, é caracterizada por início abrupto dos sinais e sintomas que são febre, calafrios, tremores, dor de cabeça, mialgia e anorexia, assim como sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta e coriza), que persistem por alguns dias, sendo a febre o mais importante.

Vigilância reforça combate à Dengue

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Saúde, vem atuando em várias frentes contra a Dengue, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*. Além da nebulização (aplicação de veneno), realizada em bairros onde especialmente há suspeita ou casos confirmados da doença, a Vigilância Sanitária, em parceria com o Tiro de Guerra está realizando visitas em residências orientando a população sobre como eliminar os focos do mosquito, presentes em vasilhames com água parada, locais propícios para a criação da larva.

A guerra contra o mosquito ganhou dois importantes reforços esta semana: a campanha da prefeitura incentivando proprietários a limparem seus terrenos e o plantio de citronela em alguns pontos da cidade, planta que repele qualquer tipo de mosquito em uma área de 50 m².

Citronela

A citronela é parecida



Plantio de Citronela na Avenida Misael Euphrásio Leal

com a erva cidreira, mas não pode ser ingerida. A planta é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos. A planta apresenta mais de oitenta componentes que afugentam moscas e mosquitos.

Nebulização

A Vigilância Sanitária Municipal (Visa) realiza a partir de segunda-feira, dia 4, mais um mutirão contra a dengue. A ação ocorrerá no centro, em ruas próximas ao Centro Administrativo e ao Largo

São João. Na quarta, quinta e sexta-feira os bairros Santana e Vila Martins I receberão os trabalhos de nebulização, que começam a partir das 9h.

Precauções

Para que as visitas às casas aconteçam de forma eficiente e a ação do inseticida seja eficaz, os agentes da Visa aconselham que os moradores guardem em lugar fechado ou cubram qualquer tipo de alimento; mantenham portas, janelas e cortinas abertas; guardem em lugar fechado ou cubram rou-

pas limpas; retirem roupas do varal, mesmo que molhadas; cubram ou virem bebédouros de animais: cães, gatos e aves; cubram aquários e retirem gaiolas de passarinhos e dobrem colchas de camas e toalhas de mesas.

Durante a aplicação do inseticida, é aconselhável permanecer do outro lado da rua. Recomenda-se retornar para dentro de casa somente após 30 minutos após a aplicação. No caso de pessoas doentes e acamadas, manter portas e janelas do quarto fechadas durante a aplicação do inseticida, abrindo-as 30 minutos depois.

Qualquer dúvida, reclamação ou denúncia sobre possíveis focos de dengue, entre em contato com a Vigilância Sanitária de Avaré nos telefones 3733-3936 e 3733-3926.

Terrenos particulares

Proprietários de terrenos devem manter limpas e roçadas suas áreas particulares. Além de contribuir com a limpeza da cidade, a devida ma-

nutenção também evitará a proliferação de animais peçonhentos e insetos, causadores de doenças, como o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

A proposta do governo municipal é tornar o cidadão avareense um bom parceiro no combate à dengue e na conservação da cidade.

Notificação e multa

Responsável pela fiscalização de terrenos particulares que necessitem de limpeza e roçada, a Secretaria do Meio Ambiente notificará proprietários de terrenos por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).

Atualmente, pela Lei nº 332/95, a multa é de 10% do valor venal do terreno. A alíquota de cobrança, no entanto, sofrerá alteração para 0,5%, conforme projeto de lei do Executivo encaminhado para análise e votação da Câmara Municipal.

OBRAS

Recuperação da Gilberto Filgueiras anima empresariado



Hélio Fioravante, Felipe de Souza e Abel de Souza Rocha aprovam a tão aguardada obra executada na Avenida

Empresários que mantêm seus negócios ao longo da Avenida Gilberto Filgueiras estão otimistas com os trabalhos de recuperação da área afetada por uma grande erosão, obra conquistada pela Prefeitura por meio de convênio com o Governo do Estado e parceria com duas empresas privadas.

A expectativa dos proprietários de empresas situadas naquela área, no Jardim Boa Vista, é de que a obra possa solucionar de vez o problema das frequentes enchentes ocorridas no trecho atin-

gido pela erosão.

Dono de uma oficina mecânica, Hélio Fioravante diz estar esperançoso. "Com o avanço da obra, estou vendo que o problema será resolvido. O volume de água aqui em dias de chuva é muito grande, chegando a entrar água dentro da oficina. A obra está andando rápido e nos anima", disse.

Felipe de Souza, proprietário de uma empresa de estética animal, deseja que a obra seja logo concluída. "O acesso ao meu negócio está prejudicado pela interdição

do trânsito, mas sei que é para resolver um problema antigo. Espero que não só erosão seja contida, mas que não haja mais inundação em dias de chuva", observou.

Abel de Souza Rocha, dirigente de uma indústria gráfica na avenida, acompanha o drama das enchentes e da erosão há vários anos. "Para nós a obra é excelente. A execução do projeto vai solucionar 90% do problema. Espero ter uma decepção positiva e que solucione 100%. A expectativa é grande, será muito bom para a

empresa, tanto para saída de nossos produtos como para recepção de matéria prima. E será melhor para o fluxo de nossos funcionários, principalmente em dias de chuva", comentou.

Embora o trânsito no trecho da avenida esteja provisoriamente interditado no sentido bairro-centro, entre a Rua Luiz Pereira Dias e a Rua Antônio Forte, empreendedores e moradores da região entendem ser a medida necessária para segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, em razão da movimen-

tação de máquinas e equipamentos utilizados na obra.

Avanços

Orçada em R\$ 1 milhão, a obra da Avenida Gilberto Filgueiras já atingiu 30%, conforme estimativa de técnicos que trabalham nela. O serviço é resultado de convênio entre município e governo estadual, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Participam do empreendimento a Inroda Desenvolvimento Urbano S/A e a Guepardo Desenvolvimento Urbano Ltda.

SAÚDE

Nova empresa assume o Pronto Socorro

A partir desta sexta-feira, 1º de maio, os plantões do Pronto Socorro Municipal passam a ser geridos pela empresa IFS - Diagnóstico Por Imagem LTDA EPP. De acordo com o contrato firmado com a Prefeitura de Avaré, o atendimento ao público deverá ter plantões

de 24 horas, divididos em dois períodos.

O corpo clínico da empresa contratada é composto por 6 médicos, sendo 4 clínicos e 2 pediatras. Doravante a empresa terá que cumprir, obedecendo portaria do Ministério da Saúde, 9 plantões em regime presencial, diários,

disponibilizando 6 médicos no período da manhã, das 7h às 19h, sendo quatro clínicos e 2 pediatras e no período noturno, das 19h às 7h, 3 médicos, sendo 2 clínicos e um pediatra.

A IFS deverá manter visível a escala mensal de plantões médicos no mural do

Pronto Socorro ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência de 72 horas, caso ocorra alterações.

Em datas comemorativas (24 de dezembro, 25 de dezembro, 31 de dezembro e 1º de janeiro, e na sexta-feira,

sábado, domingo, segunda e terça-feira de Carnaval), os plantões deverão ser realizados em dobro.

Também é de responsabilidade da empresa acionar os médicos de retaguarda sempre que necessário, sendo obrigatória a realização de registro de procedimento.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Rios que banham Avaré

FOTO JOSÉ REYNALDO DA FONSECA

RIO NOVO



A hidrografia marca a história de Avaré tanto que, ainda povoado, entre as décadas de 1860 e 1880, o seu nome foi Rio Novo. Esse curso d'água tem sua nascente situada hoje em terras de Itatinga e atravessa o município de Avaré pela extensão de 34,2 km. Nesse meio foi aberta uma represa em 1909 para geração de eletricidade. O nome Rio Novo é tradução do vocábulo indígena Abaré-í, cujo sentido é rio diferente, fora de série.

RIO PARANAPANEMA



Menos poluído do Estado de São Paulo, o Rio Paranapanema nasce em Ribeirão Grande e corre numa extensão de 929 km até a foz no Rio Paraná. Por Avaré, entre as águas da Represa Jurumirim, o rio marca as divisas do município por cerca de 29 km. O Paranapanema, que na etimologia significa rio azarado, é tão importante que tem o seu próprio dia - 27 de agosto - data criada por lei, em 1999, pelo deputado Antônio Salim Curiati.

RIO PARDO



Contado entre os maiores rios paulistas, o Pardo nasce na Serra do Limoeiro, em Pardinho, no chamado "front da cuesta", atravessa 14 municípios da região Sudoeste até desaguar na represa de Salto Grande. Cruza o território avareense por pouco mais de 20 quilômetros. O nome do rio é decorrência dos latossolos vermelhos de sua bacia que dão a tonalidade parda às suas águas, sobretudo em época de chuvas.

CÓRREGO LAJEADO



FOTO LEWI MORAES

Com nascente situada em meio à zona rural nas proximidades da área do Horto Florestal, o Córrego Lajeado atravessa essa reserva, boa parte do perímetro urbano e avança pelas terras do município por 26 km até desaguar no Rio Novo, pouco depois da pequena usina. Suas águas formam a bacia de captação da Sabesp e são suficientes hoje, após o processo de tratamento, para abastecer a população da cidade de Avaré.

ENFEITES DE NATAL 2015! PARTICIPE!

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes está arrecadando garrafas PET para serem usadas na decoração de Natal este ano. Galões de água de 20 litros (fora do prazo de validade) também são aceitos.

Participe! Avaré terá um Natal criativo e mais bonito! Entregas: Rua Rio Grande do Sul - 1793

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de jogos de futebol de campo, tal quebra de ordem se faz necessária para promoção de eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esportes da Municipalidade.
Fornecedor : Associação Regional Pro Árbitros Limeirense
Empenho(s) : 6983/2014
Valor : R\$ 5.320,00
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento de projetos desenvolvidos pela Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.
Fornecedor : Benedicto Machado Sonorização
Empenho(s) : 272, 439, 274/2015
Valor : R\$ 15.026,66
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do transporte do Ensino Fundamental, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenho(s) : 5125/2015
Valor : R\$ 630,00
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 360 toneladas de massa asfáltica, tal quebra de ordem se faz necessária para conservação das vias públicas.
Fornecedor : Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda
Empenho(s) : 15924/2014
Valor : R\$ 22.814,00
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços e Meio Ambiente, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Thiago Henrique P. Belinelli
Empenho(s) : 15181, 15326, 15327, 15721, 15773, 15325, 15717, 15714, 15895, 15897, 15896/2014
Valor : R\$ 23.850,34
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME
Empenho(s) : 3102/2015
Valor : R\$ 500,00
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de leite.
Fornecedor : Realce Produtos Lácteos Ltda
Empenho(s) : 13842/2014
Valor : R\$ 48.037,64
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de corrimão e esquadrias de ferro, tal quebra de ordem se faz necessária para reforma e adequação de prédio.
Fornecedor : Serralheria Junior Milanezi Ltda - ME
Empenho(s) : 15447/2014
Valor : R\$ 7.460,00
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de prédio público.
Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda
Empenho(s) : 9996, 9309, 15868/2014
Valor : R\$ 3.258,93
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenho(s) : 1864, 1866, 1659, 1660, 1663, 1662/2015
Valor : R\$ 3.329,00
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de exames e diagnósticos.
Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda
Empenho(s) : 13687/2014
Valor : R\$ 5.912,51
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da T. Da Saito Auto Eletrica ME, ref. Semanário Oficial, edição número 715, pág: 13, de 17/04/2015:
Onde se lia:

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenho(s) : 2223, 2224, 1691, 2227, 2226/2015
Valor : R\$ 2.150,00
Avaré, 17 de abril de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:
JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenho(s) : 2223, 2224, 1691, 2227, 2226/2015
Valor : R\$ 975,00
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Souza Trombete & Cia Ltda. - ME, ref. Semanário Oficial, edição número 715, pág: 13, de 17/04/2015:
Onde se lia:

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de um cortador de grama, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições – EMAPA.
Fornecedor : Souza Trombete & Cia Ltda - ME
Empenho(s) : 2167/2015
Valor : R\$ 220,00
Avaré, 17 de abril de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:
JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de um cortador de grama, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições – EMAPA.
Fornecedor : Souza Trombete & Cia Ltda - ME
Empenho(s) : 1824/2015
Valor : R\$ 220,00
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Cha- Ve Chamorro Veículos Ltda., ref. Semanário Oficial, edição número 715, pág: 13, de 17/04/2015:
Onde se lia:

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo com fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Secretaria da Assistência Social, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Cha-Ve Chamorro Veículos Ltda.
Empenho(s) : 533/2015
Valor : R\$ 517,30
Avaré,17 de abril de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:
JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo com fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Secretaria da Assistência Social, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Cha-Ve Chamorro Veículos Ltda.
Empenho(s) : 533, 532/2015
Valor : R\$ 517,30
Avaré, 01 de maio de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Mauro Faria Ribeiro, ref. Semanário Oficial, edição número 715, pág: 07, de 17/04/2015: Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro

Empenho(s) : 1942, 2207/2014

Valor : R\$ 1.370,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro

Empenho(s) : 1676, 1942, 2207/2015

Valor : R\$ 1.370,00

Avaré, 01 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de inserções publicitárias de Campanha do IPTU 2015, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para obter o maior alcance possível entre a população de Avaré.

Fornecedor : TV Bandeirantes de Pres. Prudente Ltda

Empenhos : 1441/2015

Valor : R\$ 4.631,40

Avaré, 01 de maio de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de inserções publicitárias de Campanha do IPTU 2015, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para obter o maior alcance possível entre a população de Avaré.

Fornecedor : TV Studios de Jau S/A

Empenhos : 1442/2015

Valor : R\$ 3.374,02

Avaré, 01 de maio de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Dicas para prevenção contra a dengue



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 de abril de 2015

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zirolto- Presidente

-para que por meio do setor competente, providencie a implantação de placas indicativas de "Estacionamento exclusivo para transporte escolar", "Embarque e desembarque de alunos" em frente as escolas municipais. Justifica-se tal propositura a pedido dos motoristas que alegam que não encontram lugar em frente as escolas para estacionar, dificultando o embarque e desembarque dos alunos e comprometendo sua segurança.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Rua Amad Massud, em toda sua extensão, tendo em vista que os buracos estão ocasionando transtornos aos motoristas e pedestres que circulam pelo local.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção do mato localizado no meio fio e na calçada situada na Rua Dos Pinheiros, próximo ao nº240.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a reposição das lâmpadas queimadas dos postes localizados na Rua Antônio Gonçalves Guerra, no bairro Brabância, tendo em vista que a falta de iluminação está gerando insegurança aos moradores e pedestres que circulam pelo local.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a substituição do semáforo localizado na confluência da Avenida Espanha com a Rua Dona Carmen Dias Faria, por um semáforo com temporizador.

Justifica-se tal propositura a pedidos de motoristas que transitam pelo local e alegam que o semáforo está apresentando problemas com frequência, colocando em risco a segurança, tanto dos motoristas quanto dos pedestres, que circulam pelo local.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a implantação de faixa de pedestres em frente ao prédio onde funciona o "PROJETO GURI", visando zelar principalmente pela segurança das crianças.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a colocação de luminárias e lâmpadas nos postes situados na Av. Major Rangel, entre as ruas Minas Gerais e Bahia.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Rua Emilio Lombardi ao lado do nº 92, na Vila Operária.

-para que seja providenciado por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpada na Rua Profª Alzira Pavan, em frente ao nº 737, no bairro Alto.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que através do setor competente faça o reparo na marcação asfáltica da faixa Pare na Rua Miguel Chibani confluência com a Rua Norberto Gonçalves no Jardim Paraíso, pois a mesma se encontra em tamanho insuficiente.

-Que através do setor competente realize a retirada do campo que deveria ser usado para a prática do jogo de Boxa, localizado na Rua Osvaldo Brito Benedetti no Bairro Brabância próximo ao lago Bertha Bannwart que se encontra totalmente abandonado e sendo frequentado por moradores de rua e também por usuários de drogas.

-Que através do setor competente faça o reparo necessário no asfalto da Rua Zico de Castro em frente ao nº 1118, pois o morador está se sentindo prejudicado pelo acúmulo de águas decorrentes das chuvas, que fica no local devido às falhas no leito carroçável, trazendo prejuízos ao imóvel.

-Que através do setor competente, coloque um redutor de velocidade e faça faixa de pedestres na confluência entre as ruas Fernando Tamassia com a Rua Zico de Castro, pois no local vem ocorrendo vários acidentes pela falta dos mesmos, além de se tratar de um local próximo a uma escola Municipal.

-Que através do setor competente, troque a iluminação pública de toda extensão da Rua Norberto Gonçalves, bairro Paraíso, pois a mesma se encontra em situação precária, deixando toda a rua às escuras trazendo perigo aos moradores do referido bairro.

Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, para que realize capinação em toda extensão da Rua João Freitas no bairro Vila Jardim.

-por meio do setor competente, providencie operação tapa buraco na Rua Dias Cintra no bairro Vila Jardim.

-por meio do setor competente, providencie operação tapa buracos na Rua Amos Contrucci no bairro Santa Elizabeth, próximo à boca de lobo do córrego do curtume.

-por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar lombada e/ou redutor de velocidade na Rua Tiradentes confluência com a Rua Antônio Gomes Amorim, tendo em vista que devido aos motoristas trafegarem pela via em alta velocidade, vários acidentes já ocorrem no local.

-por meio do setor competente, providencie troca lâmpadas em toda extensão da Av. Paulo Contrucci Leal no bairro Vila Operária.

Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente realize o preenchimento dos buracos localizados na Rua Wilson Sabino de Godói, no bairro Residencial

Avaré I. Justificativa: Moradores desta localidade pedem para que sejam tomadas providências em relação a estes buracos, pois tem havido ali acúmulo de água das chuvas, propiciando um ambiente para a proliferação do mosquito da dengue.

-para que por meio do setor competente realize o conserto de boca de lobo na Praça Teodoro Bannwart, no bairro Vila São Judas Tadeu. Justificativa: Existe nesta localidade uma laje de concreto que sustenta um respirador da Sabesp e este encontra-se com sua armação de ferro exposta, colocando em risco os motoristas que por ali transitam.

-para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza em terreno vago localizado à Rua Três Corações, nº 384, no bairro Bonsucesso. Justificativa: Moradores vizinhos desta localidade têm reclamado do mato alto e ocorrência de animais peçonhentos e danosos a saúde publica.

-para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza de guias e sarjetas da Rua Wilson Sabino de Godói, no bairro Residencial Avaré I. Justificativa: Moradores e usuários desta via publica têm reclamado do acúmulo de terra e mato nestas sarjetas, o que tem ocasionado o acúmulo de água da chuva e de procedência domiciliar.

-para que por meio do setor competente realize a pintura de lombadas localizadas na Avenida Seme Jubram, no bairro, no bairro residencial Paraíso.

-para que por meio do setor competente realize a pintura para sinalização de lombadas na Avenida Anápolis, no bairro Jardim Brabância.

-para que por meio do setor competente realize a troca de lâmpadas dos postes de iluminação publica na Rua Danton Jobim, no bairro Brabância.

-para que por meio do setor competente realize conserto e manutenção de trecho de 2 km da estrada rural de acesso aos "Garbim", logo após o entroncamento com a estrada da Jacutinga. Justificativa: Este trecho de 2 km da estrada de acesso aos Garbim está em péssimo estado de conservação, tornando o mesmo intransitável, isto faz com que os agricultores tenham que desviar mais de 25 km para chegar a determinados locais.

Bruna Maria Costa Silvestre

-para que por meio do setor competente providencie a Repintura do muro do Cemitério Municipal.

-para que por meio do setor competente providencie junto ao órgão responsável, a troca de um poste de iluminação quebrado instalado na Praça Sonho do Major. Propositura sugerida pelo Senhor Antônio Ferreira da Silva.

-para que por meio do setor competente, envie fiscais municipais para verificar um vazamento de esgoto in natura (e notificar os responsáveis legais para que os mesmos tomem medidas para a solução do problema) desembocado no Córrego do Bairro Alto, localizado atrás do Prédio do antigo Avaré Water Park, que tem poluído o Córrego além do odor fétido coloca em risco a saúde de moradores circunvizinhos ao local. Propositura sugerida pelo Senhor Antônio Ferreira da Silva.

-para que por meio do setor competente, estude a possibilidade em utilizar uma área verde disponível no bairro Vila Jardim, para a instalação de um campo de futebol para atender os anseios da população daquela localidade. Propositura sugerida pelo Senhor João Renato Crispin.

-para que por meio do setor competente, providencie com URGÊNCIA melhorias na iluminação da entrada do bairro Residencial Mario Emílio Bannwart, principalmente em cima da ponte, onde não existe iluminação alguma, fato que vem colocando em risco de ações criminosas por parte de pessoas mal intencionadas, principalmente mulheres e crianças.

-para que por meio do setor competente, providencie a mudança dos pontos de ônibus instalados na entrada do Residencial Mário Emílio Bannwart.

Justifica-se tal propositura, devido à solicitação de moradores do local, que informaram que o ônibus para na curva da entrada do bairro, fato que coloca em risco de graves acidentes àqueles que desejam embarcar e desembarcar dos ônibus, e também os condutores arriscam sofrerem acidentes de trânsito, sendo obrigados a pararem naquela localidade.

-para que por meio do setor competente, providencie cobertura para os pontos de ônibus instalados no Residencial Mario Emílio Bannwart. Justificativa. Moradores informaram que vem sofrendo com a falta de cobertura e assentos nos pontos de ônibus, mas principalmente em dias de chuvas fortes, quando os mesmos são obrigados a desembarcarem em plena chuva, sem terem um abrigo, fato que ansiem tal benfeitoria no local.

-para que por meio do setor competente, notifique o proprietário de um terreno localizado na Rua Seme Jubran ao lado do numeral 1201, bairro Jardim Paraíso, para que o mesmo providencie a limpeza e capinação do mesmo, bem como a retirada galhadas e troncos secos depositados no local.

-para que por meio do setor competente, notifique o proprietário de um terreno localizado na Rua Seme Jubran ao lado do numeral 341, bairro Jardim Paraíso, para que o mesmo providencie a limpeza e capinação do mesmo, bem como a retirada galhadas e troncos secos depositados no local.

-para que por meio do setor competente, notifique os proprietários de imóveis localizados na Rua João Paulo Nogueira em toda a sua extensão, bairro Jardim Paraíso, para que os mesmos providenciem a capinação das calçadas - passeio público - bem como a construção das mesmas, pois o local e a principal via de acesso ao referido bairro.

-para que por meio do setor competente, notifique o responsável pelo terreno localizado na Avenida Salim Antônio Curiati, que começa ao lado do numero 1591 até a Rua Prudente de Moraes, para que o mesmo providencie a capinação da calçada - passeio público - pois o local é uma das principais via de acesso ao bairro Jardim Paraíso.

-para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos - na Avenida Parapanema confluência com a Rua Soldado Antônio Antunes Arruda, bairro Santa Elisabeth.

-para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos - na Avenida João Victor de Maria defronte ao numeral 719, bairro Vila Martins II.

-para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos - na Avenida Mario Covas aproximadamente 1,5km da Rodovia SP 255, sentido Aeroporto, após a curva.

-para que por meio do setor competente, providencie a instalação de Placa Informativa de LOMBADA na Avenida João Victor de Maria em frente ao numero 719, bairro Vila Martins II.

-para que por meio do setor competente, providencie a instalação de Placa Informativa de LOMBADA na Rua Domingos Barreira defronte ao numeral 135, bairro Alto da Boa Vista.

-para que por meio do setor competente, providencie a instalação de Placa Informativa de LOMBADA na Avenida Dico Mercadante defronte ao numeral 571, bairro Jardim Paineiras.

-para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos - na Rua João Paulo Nogueira confluência com a Rua Miguel Chibani, bairro Jardim Paraíso.

Carlos Alberto Estati

-para que por meio da Secretaria Municipal de Serviços, proceda a poda de galhos dos eucaliptos existentes ao longo das margens da Avenida Governador Mario Covas, que estão oferecendo risco de acidentes em caso de queda de galhada.

-para que por meio da Secretaria Municipal de Serviços, proceda de forma urgente operação tapa buraco em cratera de 1,50 x 3,00 metros, localizada à Avenida Flamboyant no Parque Residencial Colina Verde.

Eduardo David Cortez

-para que por meio do setor competente, seja estudada a possibilidade de uma parceria público-privada para gestão do Parque Municipal de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

-para que por meio do setor competente, seja promovida em caráter de urgência uma feira de exposição de produção por intermédio da municipalidade.

-para que por meio do setor competente, sejam executas as devidas limpezas e pulverizações ao longo de todos os Córregos e Ribeirões em nossa cidade.

-para que por meio do setor competente, seja criado o projeto Espaço Cidadão da cidade de Itapeva.

-para que por meio do setor competente, seja criado o projeto Ruas da Cidadania da Cidade de Curitiba.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de implantar lombada na Rua Amaral Pacheco próximo a Chácara do Massud, no Bairro Santana, pois muitos veículos passam em alta velocidade pela via.

-para que verifique a possibilidade de instalação de placas indicativas de lombadas na Rua Domiciano Santana, próximo ao Asilo São Vicente de Paulo e na Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes.

Júlio César Theodoro

-Para que estude a possibilidade de ceder para as entidades os espaços públicos ociosos a fim de criar o "DIA DAS ENTIDADES SOCIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVAS e RELIGIOSAS" para apresentar seus projetos na vacância dos serviços públicos a fim de atender uma demanda na sociedade avareense.

-Para que seja implantada uma faixa de pedestre em frente ao Projeto Guri e ao novo supermercado dia, no Bairro Brabância, a fim de atender a demanda do projeto social e o movimento de pedestre do mercado.

-Para que seja implantada uma faixa de pedestre no cruzamento das ruas Bahia e Padre Emílio Imos, em frente ao supermercado São Roque, a fim de evitar acidentes.

Marcelo José Ortega

-para que através do setor competente providencie melhorias de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Manuel Teixeira Sampaio, visando minimizar o grande risco de acidentes.

-para que através do setor competente, providencie reparos e cobertura na pista de skate, localizada à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, em frente à Câmara Municipal.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-por meio do setor competente, providencie a recuperação da lombada existente na Rua Wenceslau Carlos Belinato, próxima a Praça José Ismael, no Jardim Santa Mônica.

-por meio do setor competente, providencie a correção da depressão nas lajotas existente no leito carroçável na Avenida Paranapanema, confluência com a Rua Lázaro Amaral Leite. Justifica-se a propositura, posto que da forma como se encontra a via, acontece grande acúmulo de águas pluviais, como também água proveniente da limpeza das residências, todos os veículos que circulam pelo local jogam grande volume de água para a calçada, molhando os pedestres que passam pelo local.

-por meio do setor competente, visando implantar em bairros do município da Estância Turística de Avaré, área de descarte, onde os municípios possam depositar pequenas quantidades de materiais e móveis velhos para serem recolhidos pela municipalidade. Estes locais evitarão que sobras e materiais inservíveis sejam descartados em vias públicas, causando transtorno para a população. A administração teria melhores condições de orientar e coibir desovas clandestinas por toda a cidade.Assim, diante do exposto, aguardamos o atendimento da presente medida.

-por meio do setor competente, para que realize estudos, visando criar "estímulo à conscientização e distribuição de sementes de crotalária para o combate a dengue no âmbito municipal". Para tanto, encaminhamos para auxílio a presente minuta de projeto de lei: "INSTITUI O ESTÍMULO À CONSCIENTIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE CROTALÁRIA PARA O COMBATE A DENGUE NO ÂMBITO MUNICIPAL". Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a conscientização e distribuição de sementes da planta crotalária-juncea, mais uma arma biológica no combate à dengue. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário. A crotalária-juncea é uma leguminosa anual de verão, de crescimento rápido e vigoroso. Fornece nitrogênio em mais quantidade, protege o solo contra os efeitos da erosão, tem bom controle de ervas daninhas. Essa planta é uma arma biológica no combate à dengue, de acordo com pesquisas, ainda sem comprovação científica, porém o cultivo em quintais, jardins, terrenos baldios ou até mesmo em margens de rios, tem demonstrado que na atração de libélulas, predador natural do Aedes Aegyptis, tem mantido o equilíbrio na natureza, alimentando-se dos ovos e das larvas, e quando adulta alimenta-se do próprio mosquito transmissor da dengue. Várias cidades brasileiras como Matão, Rincão, estes do estado de São Paulo e a cidade de Sorriso (MT), implantaram o programa de distribuição dessas sementes para plantio caseiro, obtendo sucesso na redução de casos da doença. Entendemos que com essa conscientização obteremos em curto prazo a extinção dessa doença, diminuindo sobremaneira os casos de óbitos pela transmissão da dengue. Assim, diante o exposto, aguardamos o atendimento da presente medida.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ PEDROSO DE LIMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO STATI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ENI GELLY DE CARVALHO BIANCHINI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CESAR NOGUEIRA DE CASTRO.

Denilson Rocha Zioldo- Presidente

-oficiado ao COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, a fim de instituir futuros trabalhos que visem diminuir os acidentes ocasionados nos principais cruzamentos deste município, nos envie os seguintes dados :1) Quais os locais (cruzamentos) que ocorrem um número maior de acidentes em nosso município?2)Qual o número de acidentes envolvendo veículos e motocicletas nesses cruzamentos?3)Qual o número de atropelamentos envolvendo pedestres e ciclistas nos referidos locais?

-oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de disponibilizar profissionais da área de odontologia para realizar atendimento a nível hospitalar aos pacientes com necessidades especiais, tendo em vista que de acordo com o ofício nº045/2015/RQ, fomos informados que esses pacientes precisam ser encaminhados para o Hospital João Paulo II, na cidade de São José do Rio Preto pra realizarem o tratamento.

-oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, sabendo-se que 50% do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é destinado ao município em que o veículo é licenciado, solicito as seguintes informações: 1) Seria possível esta administração, através de faixas ou semelhantes informar a todos os municípios o fato ora mencionado? 2) Quanto custa hoje emplacar um veículo no município? 3) Qual o número de veículos emplacados em nossa cidade?4) Atualmente quanto é arrecadado através deste IPVA para nosso município?5) Se existe previsão de repasse de porcentagem do montante do imposto arrecadado às instituições de caridade, ou projetos de educação no trânsito ou em escolas municipais? Justificativa: A população precisa saber que apesar de ser de competência do estado a arrecadação, 50% desse imposto (IPVA) é aplicado em nosso município em benefício da própria população.

-oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar a instalação de rastreadores nos veículos da frota municipal. Justifica-se tal pleito, pois essa medida ocasionará maior controle de toda a frota e principalmente para a segurança dos motoristas.

-oficiado "Votos de Aplausos e Parabenizações" ao Dr. José Edson Tenca, coordenador do projeto denominado "Dentistas do Bem", que oferece tratamento odontológico gratuito a crianças e adolescentes de 11 a 17 anos, que não possuem condições financeiras de pagar por um atendimento odontológico.

Roberto Araujo-Vice Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OIRAZIL GONÇALVES DOS SANTOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA MARIA DE QUADROS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RUBENS APARECIDO BERNARDINO LOPES

-seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito para que providencie em caráter de URGÊNCIA a implantação de faixa de pedestres em frente ao prédio onde funciona o "PROJETO GURI", visando zelar principalmente pela segurança das crianças.

-seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ora concessionária pública de água e esgoto do município de Avaré, para que providencie com URGÊNCIA os reparos necessários na Caixa de Inspeção de Esgoto, que está com vazamento na Rua Oswaldo Rodrigues Gonçalves, defronte ao número 18, no Bairro: "Avaré I".

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-o Grupo Empresarial Bizungão, com votos de parabenizações, pela coragem, ousadia e determinação inaugurando mais uma filial, situado na confluência da Avenida Major Rangel com a Rua Bahia.

-a empresa CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), para que a mesma providencie a substituição do poste localizado na Rua Major Vitoriano, ao lado da Igreja de N. Srª da Boa Morte, no bairro Alto.

-o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de estudar a possibilidade de providenciar a sinalização de sentido obrigatório na saída

da casa da lavoura, na Rua Tenente João Dias.

-Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de enviar a esta casa de leis, cópia do último contrato de prestação de serviços funerários, celebrado entre o município e a funerária Paraíso.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Dias Novaes Filho, informe esta casa de leis se tem conhecimento do péssimo estado que já se encontra o asfalto das ruas do bairro Paraíso. Se tem tal conhecimento, que informe se existe projeto para o recape das mesmas.

-Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Dias Novaes Filho, notifique a vigilância epidemiológica para que seja feito nebulização na Creche Dona Bidunga localizada na Vila Jardim, pois os Pais de alunos estão reclamando do excesso de pernilongos e preocupados em ter no local algum foco do Mosquito da Dengue. Pedem também a limpeza no entorno da Creche que se encontra cheio de lixo e com mato alto.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiada a Vigilância Sanitária, para que seja feita vistoria no terreno localizado na rua Alicia Ferrari nº 108 no bairro Vila Esperança.

-que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré - (SABESP), para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar manutenção na Av. Parapanema.

-que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) para que elaborem em caráter de urgência estudos visando tornar a Rua Profº Santos Rodrigues Alves no bairro Brabância em mão única.

Benedito Braz Ferreira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis relatório dos atendimentos odontológicos realizado nas escolas municipais no ano de 2014 e a projeção de atendimentos para o ano de 2015.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis estudos realizados e planejamento para a reforma do Mercado Municipal, contendo neste relatório: tempo estimado para realização da obra, custos previstos, remoção dos comerciantes e dotação orçamentária.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis relatório contento o número de refeições distribuídas pelo CSU - Centro Social Urbano e a quantidade de crianças que estão sendo atendidas por esta mesma instituição.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente esclareça a Esta Casa de Leis se existe algum programa de assistência psicossocial a alunos da rede publica e seus familiares, quais são os critérios para escolha dos atendidos e quantas pessoas estão passando por este programa.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente relatório esclarecendo os critérios utilizados para definição de instalação ou não de redutores de velocidade e mudança do sentido de mão de via publica, cópia dos estudos realizados e respondendo as seguintes questões. Quais os fatores são relevantes para tomada de decisão? Quem são as pessoas responsáveis por estas decisões? Qual a frequência de reuniões para estas decisões? Qual a metodologia adotada para a tomada destas decisões?

Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para que a mesma informe a esta Casa de Leis qual o motivo da demora da atribuição do Código de Endereçamento Postal o (CEP) no Residencial Mário Emílio Bannwart, fato que vem causando transtorno aos moradores daquela localidade. No dia 23/02/2015 foi encaminhado um Requerimento pelo Nobre Vereador Antônio Leite de Oliveira ao Senhor Prefeito, que informou ao mesmo que já encaminhou o mapa com os nomes das Ruas oficialmente a EBTC, mas até a presente data nada foi resolvido.

-que seja oficiado a Telefônica Brasil S.A. com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklyn São Paulo - SP, para que a mesma informe a esta Casa de Leis, qual o motivo do Bairro Mário Emílio Bannwart não receber o sinal para telefonia móvel e internet, e quando serão instalados orelhões fixos naquela localidade. Vale salientar que o referido bairro é um pouco afastado da região central, e que há urgência nas instalações dos orelhões para atender a demanda da população, bem como o recebimento dos sinais de telefonia móvel e internet.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis, a respeito do Programa Mais Educação desenvolvido pelo Ministério da Educação, a saber:

01) Quais Escolas instaladas no Município são atendidas com esse Projeto? 02) Qual a finalidade do projeto?03) Quantas crianças são atendidas?04) O Projeto é desenvolvido em sala de aula ou em alguma outra instituição?05) Se o projeto for desenvolvido em outras instituições em conjunto com a Secretaria da Educação, são fornecidas refeições a essas crianças?06) No que tange aos recursos, como são empregados os mesmos. Favor enviar um relatório pormenorizado. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, qual obra será realizada na área denominada "Recanto da Biquinha" quando todos os moradores forem remanejados?

Carlos Alberto Estati

-oficiado à Diretoria da Faculdade Eduvale de Avaré para que informe a esta Casa de Leis, se essa conceituada instituição tem como objetivo a instalação em nosso município de um Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, visando habilitar profissionais para integrar equipes multidisciplinares em diferentes áreas de atuação, como governos, terceiros setor, movimentos sociais e empresas privadas que mantenham relações com o poder público. -oficiado à Diretoria da Faculdade Sudoeste Paulista - FSP para que informe a esta Casa de Leis, se essa conceituada instituição tem como objetivo a instalação em nosso município de um Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, visando habilitar profissionais para integrar equipes multidisciplinares em diferentes áreas de atuação, como governos, terceiros setor, movimentos sociais e empresas privadas que mantenham relações com o poder público. -seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à toda diretoria da ABQM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA pela brilhante condução na realização com êxito da 25ª edição do Congresso Brasileiro de Conformação e Trabalho, 32ª Show Oficial AQHA E A 4ª vez consecutiva do Latin American Championships (LAC), de 19 a 26 de abril em nosso município. -oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existem planos ou ações visando de forma urgente recuperar piso asfáltico da Estrada da Ponte Alta, muito danificada após as chuvas que ocorreram.

Eduardo David Cortez

que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa no sentido de responder ao pertinente quesito: Porque a falta de incentivo por intermédio da municipalidade e do empresariado local, no sentido de patrocinar o traslado da aeronave de sua base até o aeroporto intermunicipal Luiz Gonzaga Lutti. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria de Indústria e Comércio para que informem a esta Casa de Leis no sentido de responder a pertinente pergunta? Qual o intento do Poder Executivo Municipal em relação a criação do projeto de food parks e feiras gastronômicas em espaços na nossa cidade? Requer mais que, desenvolvam políticas estimuladoras a esse tão valioso segmento, reiterando à indicação 0094/2015, já epigrafada. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que informem a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: Quais políticas públicas a pasta atual está adotando em relação ao plantio de árvores frutíferas e ornamentais? Quanto ao plantio de flores, plantas ornamentais e arbustos? Quanto à implantação de pomares públicos? Quanto à criação de um Bosque Municipal com aquisição de trilhas ecológicas ao longo do Ribeirão Lajeado? Quais ações efetivas estão sendo desenvolvidas nos intentos de tais realizações? Qual está sendo a política pública adotada pelo Poder Executivo Municipal ao estímulo de pessoas físicas e jurídicas em relação à adoção de praças públicas e áreas verdes? Requer mais que, tomem providências urgentes em relação às políticas públicas e também ao tão sonhado e desejado projeto do Bosque Municipal. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis os seguintes apontamentos: Há em curso algum projeto existente em relação a aquisição de incubadoras para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte? Requer mais que, desenvolvam políticas urgentes em relação a esse projeto.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-Votos de Parabenização ao Jornalista Walter Nunes e toda sua equipe pela conquista do Prêmio Tim Lopes de Jornalismo Investigativo 2015. A equipe de jornalismo da qual o nosso conterrâneo participa venceu com a série de reportagens que denunciou o caso de pedofilia envolvendo o Prefeito Adail Pinheiro da cidade de Coari no Amazonas. -Votos de Parabenização aos músicos: o avareense Wilson Teixeira, Claudio Lacerda, Luiz Salgado e Rodrigo Zanc pela apresentação do "Projeto 4 Cantos" realizado no dia 25 de abril no CAC - Clube Avareense de Cinema. -oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que tome conhecimento sobre as alterações de regras na aquisição de alimentos de agricultores por meio do PNAE e informe esta Casa de Leis sobre as providências tomadas.

Júlio César Theodoro

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que providencie uma tabela dos horários permanentes das coletas de lixos nos bairros, e que a mesma seja amplamente divulgada em forma de campanha a fim que se evite que os mesmos fiquem muito tempo expostos com risco de vandalismo e ataque de animais, espalhando-os e contaminando as ruas com detritos sólidos.

-Ao SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em nome da gerente Sra. Sílvia Alzira Furio, de que forma poderia apoiar o Dia do Empreendedor em Avaré, uma solenidade a ser comemorada no dia 5 de outubro no plenário da Câmara, a fim de homenagear ideias e atitudes empreendedoras que estão contribuindo com a riqueza de Avaré, na geração de conhecimento, trabalho e renda e oportunidade social. -Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que estude a possibilidade de produzir panfletos a ser entregues junto as praças de pedágio pela Concessionária CCR SP VIAS, que previamente foi aprovado pela Sra. Débora Aguiar (Responsabilidade Social da Empresa), a fim de divulgar informações sobre prevenção ao abuso de substâncias químicas, e que, no qual fará parte da 3ª. Semana Municipal Antidrogas de Avaré 2015, ainda como tema a ser definido pelo COMAD, juntamente com o Secretária de Comunicação e o interesse da empresa. -A Concessionária CCR SP Vias, em nome do Departamento de Responsabilidade Social, Sra. Débora Aguiar, para que estude junto a diretoria da conceituada empresa a possibilidade de desenvolver uma campanha informativa "Sobre prevenção ao abuso de Álcool e Drogas", utilizando os painéis e as praças de pedágios na Rodovia João Melão e Rodovia Castelo Branco a ser exibida na 3ª. Edição da Semana Municipal Antidrogas de Avaré, que acontecerá entre os dias 14 e 20 de junho de 2015.

Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de Regular a Lei sob nº 547/2004 que dispõe sobre criação da Escola Municipal de Música de Avaré e dá outras providências. Em anexo Lei nº 547/2004. JUSTIFICATIVA: A escola de musica não se destina à formação de músicos profissionais, embora possa contribuir para despertar vocações. A música ensina o desenvolvimento da percepção, atenção, concentração, autocontrole e habilidades psicomotoras, emocionais e afetivas. -ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe esta Casa Legislativa as seguintes indagações a respeito do depósito de entulho municipal no espaço localizado próximo ao Aeroporto. 1-Quais são os materiais depositados neste deposito?2- Como é feita a fiscalização?3-Qual o horário de funcionamento? 4-É feito o controle e anotações de entrada e saída de veículos, anotação de placas e nome da empresa ou pessoa depositante?5-Envie para fichas de controle constando todas as informações de depositantes, horário e o material que está depositando. 6-Quanto funcionários trabalham neste local, e qual a carga horaria? JUSTIFICATIVA: Este local deve ser utilizado para descarte de entulho derivados da construção civil, porém, há relatos de moradores próximos que além de resíduos da construção civil, o espaço está recebendo outros tipos de lixo. Entre os materiais despejados no local estão aparelhos eletrônicos, móveis, lixo orgânico entre outros. -que regulamente a lei sob nº 207/2001, que "Dispõe sobre a Semana do Legislativo na Escola", cujo objetivo é aproximar crianças e jovens do Poder Legislativo avareense a fim de que conheçam o funcionamento e a estrutura da Câmara de Vereadores. Em anexo cópia da lei 207/2001 de minha autoria. Justificativa: A regulamentação desta ajudará na conscientização dos alunos sobre as prerrogativas do Poder Legislativo na expectativa de despertar nos alunos uma consciência política e cidadã. -o Senhor Tenente Coronel PM Carlos Alberto Hipólito Ferreira Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior, para que informe esta Casa Legislativa quais ações estão sendo desenvolvidas pela Polícia Militar, a propósito da Lei Federal Nº 13.106 de 2015, que coíbe a venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais para crianças e adolescentes. -que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe esta Casa Legislativa quais ações estão sendo desenvolvidas pelo Governo, a propósito da Lei Federal Nº 13.106 de 2015, que coíbe a venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais para crianças e adolescentes.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO MARIANO DA SILVA, ocorrido em Avaré, no dia 12 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus filhos José Moacir, Pedro Ozório, Celso Luiz e Hermínio, na Rua Mato Grosso nº 2374 - Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento. -que seja oficiado à CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz), para que providencie a substituição da lâmpadas danificadas em toda a extensão nas seguintes ruas:oRua Argemiro Preto Cardoso Rua Paschoal FunárioRua Antonio de Souzao Rua Vereador Luiz Preto CardosoAvenida Santa Barbara, localizadas no loteamento Terras de São José. Justifica-se o requerimento devido a reivindicações dos moradores daquelas imediações, pois o local se encontra completamente escuro no período noturno, comprometendo a segurança dos moradores. -oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, e à CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz), para que nos informe, a capacidade técnica para executar poda de árvores, em toda a cidade, que estejam afetadas por fios elétricos em seus galhos. Com o passar do tempo, as árvores cresceram desordenadas e seus galhos atingem a rede elétrica, o que causa perigo e insegurança à população. É certo que o serviço requer pessoas especializadas e equipamentos adequados para efetuar o trabalho. Um contato de parceria entre Prefeitura e CPFL, facilitaria a execução do serviço e atenderia às solicitações da população, que nem sempre é atendida por falta de condições técnicas.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 06/2015
Referente: Prorrogação até 31/07/2015 ao Contrato nº 08/2014 firmado em 23/04/2014 - Pregão Presencial 06/2014 - Processo nº 10/2014
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: GUAZZELLI & GUERRA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob forma de comodato, de máquina automática de café e outras bebidas quentes solúveis a base de chocolate e leite e de seus respectivos insumos para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Valor estimado de até: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) para um período de 03 meses (maio, junho e julho de 2015)
Data do ajuste: 23/04/2015

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

A U T O R I Z A Ç Ã O

DENILSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Autoriza a abertura Dispensa de Licitação, visando contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicadas nos Diários Oficiais. As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258.3.3.90.39.99-14. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2015.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 08/2015 - Processo 19/ 2015, para a empresa GRIFFON BRASILASSESSORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.497/0001-12, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12399, conj. 106B, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, CEP 04.578-0000, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) a ser pago mensalmente, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicadas nos Diários Oficiais, com prazo de vigência por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258.3.3.90.39.99-14. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2015.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

ABERTO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO ODONTOLÓGICO

Processo nº 18/2015
Pregão Presencial nº 09/2015
Data da realização: 20 de maio de 2015 às 9h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 09/2015 - Processo nº 18/2015, do tipo menor preço global, que visa Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentista, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré conforme anexo II do edital, cuja realização será no dia 20 de maio de 2015, às 09h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 - Avaré - SP, no horário das 08h00min, às 17h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37113070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2015
(Altera a redação do artigo 3º, do Decreto Legislativo nº 299, de 05 de julho de 2014 e adota outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º: O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 299, 05 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º: O programa "A Escola por Dentro do Legislativo" será destinado aos alunos do primeiro ao nono ano letivo do ensino fundamental, matriculados nas redes públicas municipais e estaduais, bem como nos estabelecimentos de ensinos particulares.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 28 de abril de 2.015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente	ROBERTO ARAUJO Vice-Presidente
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO 1º Secretário	EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015
Autoria: Ver. Eduardo David Cortez
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 27/04/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2015
Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avareense a Sra. RITA DE CÁSSIA VIEIRA ROESENER e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ AVAREENSE" a Sra. RITA DE CÁSSIA VIEIRA ROESENER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.
Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.
Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0102-01122.7005.2258-3.3.90.39-23-15
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 28 de abril de 2.015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente	ROBERTO ARAUJO Vice-Presidente
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO 1º Secretário	EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015
Autoria: Ver. Denílson Rocha Zirolde
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 27/04/2015

CIRCULAR Nº 15/2015 - DG Avaré, 28 de Abril de 2.015

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/05/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zirolde designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 46/2015 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências (R\$ 300.000,00 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 46/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 49/2015 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do II Festival Regional da Música Sertaneja de Avaré
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 49/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 51/2015 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 90.449,78 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 51/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 53/2015 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 29.990,22 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 53/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 55/2015 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 71.821,88 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 55/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.
- CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**
Diretor Geral Administrativo
- AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**
- A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 27/04/2015, a saber:
- A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".
- Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
- " Projeto de Lei Complementar nº 59/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 38 de 2003 e dá outras providências (Código de Obras e Edificações)
" Projeto de Lei nº 60/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA - a conceder a Revisão Geral Anual a seus funcionários e dá outras providências
" Projeto de Lei nº 61/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito de exploração publicitária em abrigos para usuários de ônibus, lixeiras e placas indicativas de rua
" Projeto de Lei Complementar nº 62/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 154/2011 e dá outras providências (Plano Diretor)

INEDITORIAIS



CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 04 de maio de 2015 (segunda-feira) às dezoito horas (18h30) na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos.
Pauta da Reunião:
- DISCUSSÃO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA;
- PROCESSO Nº09/2014 - REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO DO TEATRO MUNICIPAL;
- PROCESSOS PENDENTES DE ANOS ANTERIORES
As reuniões do CMPC são abertas à população.
Avaré, 28 de abril de 2015.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

JOSANA SOUZA CARLOS
SECRETÁRIA CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ
Lei 1.574, de 15 de maio de 2012
Decreto nº 3.913, de 18 de junho de 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.015
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO
O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.913, de 18 de junho de 2014; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 5ª Reunião Ordinária de 2015, a ser realizada no dia 04 de maio de 2.015, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2015; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Demais assuntos de interesse do colegiado rural.
Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2.015

GERSON CARDOSO
Presidente

RUI FERREIRA
Secretário Executivo

FERNANDO FRANCO AMORIM
Secretário Adjunto

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Convocação
O Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 04/05/2.015, segunda-feira, às 09h00min, na sala de reuniões do Conselho, na Avenida Carmen Dias Farias nº 2161 (antigo "Water Park"). Telefone: 3732-2603.
Pauta:
Discussão e deliberação sobre a Conferência Municipal do Idoso; Outros assuntos;
Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência e por escrito.
cmi@avare.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS nº 04, de 24 de Abril de 2015.

(Dispõe sobre a retificação da inscrição da Creche para Idosos Senhora Santana)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o ofício DT nº 076/15 - DRADS Avaré, solicitando a correção do comprovante de inscrição da referida Creche; Considerando a Resolução 109/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando o Estatuto Social da Creche para Idosos Senhora Santana em seu "Artigo 2º: A Associação tem por finalidade(s) acolher pessoas idosas, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas, sendo uma associação de defesa de Direitos Sociais"; Considerando que em reunião ordinária do CMAS em 23.04.2015, ficou deliberado a retificação da inscrição de "Serviço de Proteção Social Especial de Complexidade Básica para Pessoas Idosas" para "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Idosos e Serviço de Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos";

RESOLVE

Artigo 1º – RETIFICAR a inscrição da Creche para Idosos Senhora Santana de "Serviço de Proteção Social Especial de Complexidade Básica para Pessoas Idosas" para "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Idosos e Serviço de Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos"

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando disponível na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Abril de 2015.

Myrian Beatriz Prado Tomazella
Presidente

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Estância Turística de Avaré, 29 de Abril de 2015.

A SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA em parceria com a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/SP, 67ª SUBSEÇÃO DE AVARÉ, CONVIDA a população, as famílias e os profissionais que trabalham com pessoas com deficiência, para participar do SIMPÓSIO "PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA", que será realizado no dia 15 de maio de 2015, às 19:30 horas (sexta-feira), no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP, 67ª Subseção de Avaré/SP, na Rua Paraná, 2.123, Centro, ao lado do Fórum desta Comarca.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2015

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - **COMDEMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, **CONVOCA** seus Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **6 (SEIS) DE MAIO DE 2015 (quarta-feira)**, na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a presença da maioria absoluta de seus membros e em segunda chamada às 18h00 com a presença mínima de um terço dos membros, para deliberar sobre: I) Abertura; II) Comunicação do Presidente; III) Informes da Secretaria Executiva; IV) Votação da ata da reunião ordinária anterior enviada por correio eletrônico; V) Análise, discussão e votação de Processos; VI) A posição do COMDEMA diante da imprensa; VII) Discussão das sugestões dos conselheiros à minuta do decreto que regulamenta o fundo municipal de meio ambiente. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2015.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

LEIS**Lei nº 1.902, de 28 de abril de 2015**

Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para a Loja Maçônica Estrela de Avaré e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 43/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Art. 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito privado - entidade sem fins lucrativos, CNPJ 50.823.558/0001-45, estabelecida nesta cidade na Rua Três Marias nº 264, a área de terra abaixo descrita, num total de 2.000,00 metros quadrados, localizada no mesmo endereço, com a finalidade de anexação da área ao imóvel pertencente a entidade.

Área:- 2.000,00 m2;

Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

Valor:-R\$ 340.000,00

Descrição da Área:-

TERRENO denominado área remanescente, situado no Loteamento Granja Três Marias, em Avaré-SP, fazendo frente para a Avenida Três Marias, medindo 40,00 metros pelo lado direito, de quem dessa avenida olha para o imóvel, confronta com a Rua Santa Cruz medindo 50,00 metros, pelo lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Avaré, medindo 50,00 metros, e pelos fundos com a Prefeitura Municipal de Avaré, medindo 40,00 metros encerrando a área de 2.000,00 metros quadrados, objeto da matrícula 77.502 do CRI de Avaré.

Art. 2º:- Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 295, de 09 de Maio de 1.995.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.903, de 28 de abril de 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras para a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE AVARÉ, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 42/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Art. 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de terras para a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE AVARÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 54.708.813/0001-60, sediada nesta cidade na Avenida Três Marias, nº 396, Bairro Três Marias, a área de terras abaixo descrita, num total de 2.000,00 metros quadrados, no loteamento Granja Três Marias, matrícula 50.357 CRI desta cidade e comarca, com a finalidade de regularização da posse e para anexação da referida área ao imóvel pertencente à Associação.

Área: 2.000,00m2;

Proprietário: Prefeitura Municipal de Avaré;

Valor: R\$ 276.000,00

Descrição da Área:

UMA ÁREA DE TERRAS, contendo 2.000,00 m2, situada nesta cidade, no LOTEAMENTO GRANJA TRÊS MARIAS, com as seguintes confrontações: Faz frente para a Avenida Três Marias, onde mede 10,00 metros; pelo lado direito, de quem olha dessa avenida para o imóvel, segue na confrontação com a propriedade da Prefeitura Municipal de Avaré, na extensão de 50,00 metros; deflete à direita em ângulo reto, na extensão de 40,00 metros, na confrontação com a propriedade da Prefeitura Municipal de Avaré, atingindo o alinhamento predial da Rua Santa Cruz; desse ponto deflete à esquerda e segue na confrontação com a referida Rua Santa Cruz, na extensão de 30,00 metros; deflete à esquerda, em ângulo reto, na confrontação com a Rua Bela Vista na extensão de 50,00 metros; deflete à esquerda em ângulo reto, na confrontação com a propriedade da Associação dos Funcionários da Delegacia Seccional de Avaré, na extensão de 80,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Avenida Três Marias, local onde tiveram início essas medidas e confrontações.

Art. 2º:- Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETOS**Decreto nº 4.186, de 28 de abril de 2015**

Convoca a 3.ª Conferência Municipal de Saúde na forma que especifica.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei **DECRETA**:

Art 1.º - É convocada a 3.ª Conferência Municipal de Saúde, com o objetivo de apreciar e desenvolver o tema "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro", em conformidade com as disposições emergentes deste Decreto.

Parágrafo Único - A 3.ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 10 de junho de 2.015, das 08:00 às 16:00 horas, na Faculdade Eduvale, localizada na Avenida Misael Eufrásio Leal, n.º 347, Jardim América, nesta cidade.

Art 1.º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde, que na impossibilidade de comparecimento pelos Representantes Legais ou Indicados.

Art. 2.º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, contará com uma Comissão Organizadora, que foi aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde, em reunião do dia 14 de abril de 2.015, e será publicada mediante Portaria da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3.º - As despesas com organização e realização da 3.ª Conferência correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município.

Art 4.º - O Regimento Interno da 3.ª Conferência Municipal da Saúde será definido pela Comissão Organizadora e gozará de plena eficácia após sua aprovação pela plenária da Conferência. Art 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2.015

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1,08 % RCL).

REFERENTE : COMPETÊNCIA ABRIL/2015

Mês /ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1,08 %	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/14	196.704.420,10	2.124.450,93	177.037,56	JANEIRO/15	29/01/2015
DEZEMBRO/14	203.955.243,45	2.202.716,62	183.559,70	FEVEREIRO/15	26/02/2015
JANEIRO/15	205.979.772,89	2.224.581,54	185.381,79	MARÇO/15	31/03/2015
FEVEREIRO/15	203.310.853,53	2.195.757,21	182.979,76	ABRIL/15	29/04/2015
TOTAL DEPOSITADO EM 2015....			728.958,81		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elias Martins
Auxiliar Contábil

Jaime Ap. Pepe
Contador

Waldir Rodrigues Alves
Sec. Municipal da Fazenda

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO

JUNTE-SE A NÓS PARA RECICLAR SUAS ESPONJAS DE LOUÇA USADAS

O Planeta agradece! Até 01/06

Cada esponja vale R\$ 0,02 e serão enviadas de volta à fábrica. O valor será revertido para uma

INSTITUIÇÃO DE CARIDADE DE NOSSA CIDADE

POSTO DE ARRECADAÇÃO: Biblioteca Pública
Rua Minas Gerais, 279 CAIC
Informações: (14) 2733-4004 e-mail: biblioteca@avare.sp.gov.br

Localização: Casa de Artes e Artesanato
Rua Rio Grande do Sul, 1793
Centro Avaré - SP

CAMPANHA COMO PARTE DAS ATIVIDADES DO EVENTO 1º AMBIENTE CULTURAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER E 1ª SEMANA DO MEIO AMBIENTE PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 4187 , DE 28 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.1867									
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências									
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.									
DECRETA:									
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$663.500,00 distribuídos as seguintes dotações:									
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS						
63	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	4.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
162	12.122.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES						
199	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	12.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS						
279	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
06	04	02	OUTRAS DESPESAS 40% - FUNDEBV						
359	12.365.2008.2338.0000	SUBV A ENTIDADE DE ENSINO INFANTIL DE UTIL.PUBLICA	79.000,00						
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00						
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS							
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
433	10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAUDE - GERAL							
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB						
478	10.301.1012.2541.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	30.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAUDE - GERAL							
480	10.301.1012.2541.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO							
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
686	10.331.1010.2390.0000	MANUTENCAO DO CEREST	50.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 023	SAUDE DO TRABALHADOR							
616	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	310.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -							
671	10.302.1013.2567.0000	PROC.HOSPIT/AMBULATORIAL -MANDATO JUDICIAL	35.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAUDE - GERAL							
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE						
736	10.305.1014.2552.0000	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS							
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
787	06.122.4015.2152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL							
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
1050	13.122.3006.2103.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.500,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER						
1089	13.392.3002.2089.0000	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	1.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
1254	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
1541	04.126.7002.2539.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA	5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
1573	04.331.8009.2538.0000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART.SAÚDE DO SERVI	10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
1574	04.331.8009.2538.0000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART.SAÚDE DO SERVI	8.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
27	03	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA						
1768	15.451.5002.1086.0000	CONSTR. REFORMAS E AMPL. DE OBRAS VINCULADAS CC	2.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									

31	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
37		04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-4.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
164		12.122.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-4.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES					
202		12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-12.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS					
287		12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 06 13				
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO					
06	04	02	OUTRAS DESPESAS 40% - FUNDEBV					
352		12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-79.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
		262 000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS					
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
415		10.122.1009.1135.0000	ACESSIBILIDADE DE PREDIOS PUBLICOS- SAUDE	-50.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAUDE - GERAL					
431		10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAUDE - GERAL					
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
436		10.122.1008.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-50.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAUDE - GERAL					
450		10.122.1009.2560.0000	DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES	-35.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAUDE - GERAL					
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB					
483		10.301.1012.2541.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	-10.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAUDE - GERAL					
493		10.301.1012.2542.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF	-20.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAUDE - GERAL					
494		10.301.1012.2542.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF	-20.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO					
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE					
572		10.301.1012.2549.0000	ATENDIMTO-CAPS-CENT.AT PSICOSOCIAL	-50.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAUDE - GERAL					
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
613		10.302.1013.2372.0000	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	-150.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 053	ACOES ESTRATEGICAS(AEC AIM E SIA)					
615		10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	-10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAUDE - GERAL					
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
683		10.331.1010.2390.0000	MANUTENCAO DO CEREST	-50.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 023	SAUDE DO TRABALHADOR					
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE					
704		10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	-35.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 076	FMS- PISO FIXO VIG.PROM-PPVPS					
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
911		08.244.4017.2359.0000	MANUTENCAO DA CASA DA MULHER	-30.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL					
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER					
1066		13.391.3601.2085.0000	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-1.500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
1120		13.392.3005.2101.0000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	-1.000,00				
		4.4.90.52.00	TRANSFERENCIAS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO					
1295		20.606.6001.2465.0000	MANUTENCAO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	-5.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
1539		04.126.7002.2539.0000	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	-5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
1218	22.122.7001.2328.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE INDUSTRIA.COM. CIENCIA E TECNOL	-30.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS						
1586	99.999.9999.9001.0000	PARA SUPLEMENTACOES	-100.000,00						
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
1801	04.129.7001.2324.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZEND	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
27	04	00	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS						
1806	16.482.5005.1044.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	-30.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
30	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA						
1909	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-200.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	100	068	CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÃO

Aviso de Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/15 - PROCESSO Nº. 197/15
COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI.

Objeto: Aquisição de alimentos estocáveis para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
Recebimento das Propostas: 11 de maio de 2015 das 8hs até 21 de maio de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 21 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 21 de maio de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de abril de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/15 - PROCESSO Nº. 200/15

Objeto: Contratação de ME, EPP e MEI objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de materiais específicos para o laboratório do NGA - Secretaria da Saúde.
Recebimento das Propostas: 05 de maio de 2015 das 10hs até 15 de maio de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 15 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 15 de maio de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/15 - PROCESSO Nº. 204/15

Objeto: Contratação de ME, EPP e MEI objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis para Secretaria da Saúde.
Recebimento das Propostas: 06 de maio de 2015 das 10hs até 18 de maio de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 18 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 18 de maio de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/15 - PROCESSO Nº. 210/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para distribuição em toda Rede Pública de Saúde de Avaré.
Recebimento das Propostas: 13 de maio de 2015 das 10hs até 25 de maio de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 25 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 25 de maio de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de abril de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/15 - PROCESSO Nº. 182/15

Objeto: Contratação de empresa para construção da Cobertura da Quadra Escolar da EMEB "Suleide Maria do Amaral Bueno".
Data de Encerramento: 20 de maio de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 20 de maio de 2015 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/15 - Processo nº. 118/15, com data de abertura marcada para 28/04/2015, objetivando a construção de Creche no Residencial São Rogério.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2.015
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 034/15 - Processo nº. 112/15

Fica adjudicado a Empresa RICARDO FILGUEIRAS GOMES - ME, com valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), objetivando a prestação de serviços de locação de brinquedos para eventos da Secretaria de Esportes, Cultura, Educação e Saúde - adjudicado em: 15/04/2015.

Chamada Pública nº. 001/15 - Processo nº. 025/15

Fica adjudicado a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL, RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE, com valor total de R\$ 508.721,00 (quinhentos e oito mil setecentos e vinte e um reais) e COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA, com valor total de R\$ 1.208,00 (hum mil duzentos e oito reais), objetivando aquisição de hortifrutis da Agricultura Familiar para alimentação escolar no município de Avaré em atendimento ao PNAE - adjudicado em: 06/04/2015.

Tomada de Preços nº. 002/15 - Processo nº. 034/15

Fica adjudicado a Empresa M & M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com valor total de R\$ 130.364,50 (cento e trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), objetivando a prestação de serviços de instalações elétricas - URCC com fornecimento de materiais - adjudicado em: 29/04/2015.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M & M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, objetivando a prestação de serviços de instalações elétricas - URCC com fornecimento de materiais, relativa a Tomada de Preços nº. 002/15 - Processo nº. 034/15 - Homologado em: 23/04/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa RICARDO FILGUEIRAS GOMES - ME, objetivando a prestação de serviços de locação de brinquedos para eventos da Secretaria de Esportes, Cultura, Educação e Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 034/15 - Processo nº. 112/15 - Homologado em: 22/04/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA - EPP, objetivando a prestação de serviços de refeições para o Corpo de Bombeiros, relativa ao Pregão Presencial nº. 035/15 - Processo nº. 120/15 - Homologado em: 27/04/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DANIEL PARTS GLOBAL LTDA - ME, objetivando a aquisição de ARLA 32 para as Secretarias de Educação, Meio Ambiente e Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 039/15 - Processo nº. 121/15 - Homologado em: 23/04/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CLAYTON WASHINGTON ALVES - ME, objetivando a aquisição de livros de inglês para alunos do ensino fundamental, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 047/15 - Processo nº. 133/15 - Homologado em: 22/04/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ARTE E CULTURA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME, objetivando a aquisição de cadernos de português e matemática para Secretaria de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 048/15 - Processo nº. 134/15 - Homologado em: 24/04/2015.

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO
PLANO DIRETOR

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré comunicam aos Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, que ficam pré-estabelecidas as datas das Audiências Públicas referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré e dá outras providências. As Audiências serão realizadas no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância dos objetos em questão.

Dia 15/05/2015 às 20 horas:

Título I - Conceito, Princípios, Objetos Gerais e Diretrizes - Art. 1º ao Art. 49.

Dia 26/05/2015 às 20 horas e Dia 10/06/2015 às 20 horas:

Título II - Do Ordenamento Territorial - Art. 50 ao Art. 85 e Anexos:

- Anexo 1 - Mapa Macrozoneamento;
- Anexo 2 - Mapa Macrozoneamento do Núcleo Central - MZ1;
- Anexo 3 - Mapa Áreas para aplicação dos instrumentos legais - MZ1;
- Anexo 4 - Mapa Macrozona do Núcleo da Represa - MZ2;
- Anexo 5 - Mapa Magrozona rural - MZ3;
- Anexo 6 - Enquadramento das atividades nos usos;
- Anexo 7 - Mapa ZEITA;
- Anexo 8 - Lista de Abreviaturas e Siglas
- Anexo 9 - Glossário;
- Anexo 10- Sumário.

Dia 25/06/2015 às 20 horas:

Título III - Dos Parâmetros para o Uso e a Ocupação do Solo - Art. 86 ao Art. 99.

Dia 04/08/2015 às 20 horas:

Título IV - Dos Instrumentos da Política Urbana - Art. 100 ao Art. 139.

Dia 20/08/2015 às 20 horas:

Título V - Da Gestão da Política Urbana - Art. 140 ao Art. 164.

Essas datas poderão sofrer alterações em decorrência do andamento das Audiências. Todas as alterações no Plano Diretor poderão ser visualizadas através do link: <http://camaraavare.sp.gov.br/planodiretor.asp>
Será criado um link para dúvidas e perguntas, que disponibilizaremos na próxima publicação.

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL, RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE e COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA, objetivando a aquisição de hortifrutis da Agricultura Familiar para alimentação escolar no município de Avaré em atendimento ao PNAE, relativa a Chamada Pública nº. 001/15 - Processo nº. 025/15 - Homologado em: 06/04/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13 - Processo nº. 283/13, (Contrato 257/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EDITORA VIEIRA AIRES LTDA, objetivando contratação de empresa para emissão do Semanário Oficial, com prorrogação até 29 de dezembro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 120.902,20 (cento e vinte mil novecentos e dois reais e vinte centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/15 - Processo nº. 025/15 fica acrescentado o ITEM 6.2 no Contrato nº 100/15, para a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis da Agricultura Familiar para alimentação escolar no município de Avaré em atendimento ao PNAE - Assinatura do Termo Aditivo em: 06 de abril de 2015.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/15 - Processo nº. 025/15 fica acrescentado o ITEM 6.2 no Contrato nº 101/15, para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL, RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis da Agricultura Familiar para alimentação escolar no município de Avaré em atendimento ao PNAE - Assinatura do Termo Aditivo em: 06 de abril de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 022/15 - Processo nº. 137/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa VIAÇÃO LIRA LTDA, com valor global de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) objetivando a locação de 09 veículos para Transporte Escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 046/15 - Processo nº. 198/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MARCEL WENDELL MORAES GONÇALVES, com valor global de R\$ 2.587,60 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição de materiais de papelaria para realização da Conferência Municipal dos Direitos Humanos e do Adolescente, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/15 - Processo nº. 171/15, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de desjejum para o CAPS e CAISMA durante 12 meses, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 27/04/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/15 - Processo nº. 121/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: DANIEL PARTS GLOBAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de ARLA 32 para as Secretarias de Educação, Meio Ambiente e Saúde. Valor Global: R\$ 14.968,25 (catorze mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 047/15 - Processo nº. 133/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: CLAYTON WASHINGTON ALVES - ME. Objeto: Aquisição de livros de inglês para alunos do ensino fundamental. Valor Global: R\$ 149.988,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/15 - Processo nº. 134/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: ARTE E CULTURA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de cadernos de português e matemática para Secretaria de Educação. Valor Global: R\$ 334.295,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 034/15 - Processo nº. 112/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: RICARDO FILGUEIRAS GOMES - ME. Objeto: Locação de brinquedos para os eventos da Secretaria de Esportes, Cultura, Educação e Saúde. Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/15 - Processo nº. 120/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de refeições para o Corpo de Bombeiros. Valor Global: R\$ 137.955,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: Chamada Pública nº. 001/15 - Processo nº. 025/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL, RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE. Valor Global: R\$ 508.721,00 (quinhentos e oito mil setecentos e vinte e um reais). Contratado: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA. Valor Global: R\$ 1.208,00 (hum mil duzentos e oito reais). Objeto: Aquisição de hortifrutis da Agricultura Familiar para alimentação escolar em atendimento ao PNAE. Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/15 - Processo nº. 034/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: M & M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de instalações elétricas - URCC com fornecimento de materiais. Valor Global: R\$ 130.364,50 (cento e trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 022/15 - Processo nº. 137/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: VIAÇÃO LIRA LTDA. Objeto: Locação de 09 veículos para Transporte Escolar. Valor Global: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2015

Modalidade: Dispensa nº. 046/15 - Processo nº. 198/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: MARCEL WENDELL MORAES GONÇALVES. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para realização da Conferência Municipal dos Direitos Humanos e do Adolescente. Valor Global: R\$ 2.587,60 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

Lei 1.824, de 19 de agosto de 2014 Decreto nº 4.174, de 09 de abril de 2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS por meio deste, todos os membros que compõem o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com o Decreto nº 4.174, de 09 de abril de 2015, para comparecerem à reunião de instalação do referido Conselho, a ser realizada no dia 13 de maio de 2015, quarta-feira às 19h00, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1810, Centro, Estância Turística de Avaré-SP. Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2.015. JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO Secretário de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com os termos da Lei nº 387, de 27 de novembro de 2002, e o disposto na Lei Complementar nº 136 de 30 de dezembro de 2010, ficam intimados os proprietários dos terrenos abaixo relacionados, a comparecerem, em dia útil, no horário das 8 às 17:30 h normal de atendimento, à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município localizada à Rua Rio Grande do Sul para tomarem ciência de infração ambiental cometida.

Em caso de não comparecimento do proprietário o ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

NOME	ENDEREÇO DO IMÓVEL	CADASTRO
AFIZA ZENEDIN KONDO	RIO GRANDE DO NORTE, LOTE 12, QUADRA 128	5111
MARIA SOLEDADE JESUS DE OLIVEIRA	PERNAMBUCO, SETOR 4, QUADRA 034, LOTE 10	13130
ANNA LUIZA DE OLIVEIRA CRUZ	RUA PROFESSOR PEDRO MACHADO NOGUEIRA, 1383	24163
ANTONIO BARBOSA	RUA SEME JUBRAN, 240	10729
BENEDITO CARLOS VIEIRA DA CUNHA	RUA ALAGOAS, 1970	13877
ETTORE BONARD	RUA DR. ANTÔNIO FERREIRA INOCÊNCIO, 706	6863
JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA PAULO FOGAÇA, 177	44208
JOSMAR ALVES PALMEIRA	RUA ALVARO LEMOS TORRES, 666	23740
NEWTON AUGUSTO SILVEIRA	RUA FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA, 427	3201
OSWALDO MANOEL	RUA: ADELINO VICENTINI, SETOR 4, QUADRA 348, LOTE 11	18268
MARIA SALIM CURIATI	RUA: DAS PAINEIRAS, SETOR 4, QUADRA, 173, LOTE 4	15191
JOÃO LUIZ VIEIRA	RUA: DO CALVÁRIO, SETOR 4, QUADRA 285, LOTE 25	17029
JOSE ZARELLA NETTO	AV: NAÇÕES UNIDAS, SETOR 4, QUADRA 168, LOTE 10	15124
TERPASA ENGE CONSTRUCAO LTDA.	AV: NAÇÕES UNIDA, SETOR 4, QUADRA 168, LOTE 5	15119
MADEREIRA AVARE LTDA	RUA: KRAKÓVIA, SETOR 4, QUADRA 411, LOTE 10	19432
RICARDO SANTOS DE MELO	RUA: LITUÂNIA, SETOR 4, QUADRA 237, LOTE 11	16012
HENRIQUE TAI	RUA: KRAKÓVIA, SETOR 4, LOTE 31 E LOTE 32,	16503
VALDIR DE ALMEIDA PENA	RUA: PROFESOR GERALDO DE LIMA,	45301
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	RUA: ARLINDO PERES RAMOS, SETOR 4, QUADRA, 561, LOTE 11	43917
BENEDITA DA SILVA	RUA: DOS SABIÁS, SETOR 4, LOTE 11, QUADRA 496	20596
ANTONIO INACIO DA SILVA	RUA: JUSSARA MARIA, SETOR 4, QUADRA 179, LOTE 9	15288
MARIA APARECIDA DE SOUZA	VITAL PEREIRA DE ANDRADE	45248
ROBERTO DE CASTRO	CARLOS CAVINI, SN	26780

JOSÉ IRINEU CAETANO GARROTE	RUA LUIZ BRUNO, SN	45707
JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA PAULO FOGAÇA, 177	27990
ANTÔNIO LIBANO SOBRINHO	RUA DARY SILVEIRA BARCELLOS, 42	23707
PEDRO BRANCO DE MIRANDA	RUA NICOLA PIZZA, 1808	26418
OSWALDO MANOEL	RUA MATO GROSSO, 2990	18268
JAIR RAMOS RODRIGUES	RUA ANDRÔMEDA, 188	31253
IMOBILIÁRIA RANCHO ALEGRE	RUA PE. ALMIR DOS SANTOS PEREIRA	5639
DANIEL PINTO	RUA FELIX, 118	040007090
EDNA DE FÁTIMA PEREIRA	RUA ANDRÔMEDA, 66	
VALDÍVIO ALVES PINTO	RUA ANDRÔMEDA, 261	
JAIME SILVÉRIO PEREIRA	RUA HINDUS, 147	038023000
CREUZA RUIZ HERNANDES	RUA ANDRÔMEDA, 117	036024000
CAMILA PEREIRA AIRES	RUA ANDRÔMEDA, 66	037004000
KUJOIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CIRO DE JULIO, SN	45754
ANTENOR RODRIGUES	RUA AMANDO DE OLIVEIRA GARCIA, 841	14795
ANTONIO SOUZA MAIA	RUA FELIPE DOS SANTOS, SN	7852
WALDIR CESAR DE SOUZA	RUA PAULINO SAIÃO, 136	6681

ANGELINA BRESANSIN RIBEIRO	RUA: SOL NASCENTE, 342	30758
ANTONIO INACIO DA SILVA,	RUA: SOL NASCENTE, SN	30758
VICENTE MIRANDA	SOL NASCENTE, 257	30741
CARLOS ROBERTO TOMAZZETTI	DA PAZ, 157	30592
WALDEMIR CLOVIS MANOEL	SANTUÁRIO PANTANAL, 181	30803
ATILIO PELEGRINI SOBRINHO	FORTALEZA, SN	30764
TAUFIC ELIAS FANDI JUNIOR	CASSIOPEIA, 57	31535
MARIZA F. DA SILVA DANIM	CENTAURUS, 14	31402
EDUARDO CORREA AMARAL	DA PAZ, 122	30634
MARCO ANTONIO HIROMITS	MISSISSIPI, 80	30942
EVA ALVES DE ALMEIDA	MISSISSIPI, 22	30938
WAGNER BRAZ RODRIGUES	DA PAZ, 100	30633

DIA DAS MÃES

As Galvão vão animar a tradicional festa do Jardim Brasil

Irmãs cantoras se apresentam no sábado, 9 de maio; Avaré Viva! acontece na mesma data



A tradicional Festa das Mães do Jardim Brasil terá atrações especiais este ano. A novidade fica por conta do espetáculo musical com As Galvão e a realização do Avaré Viva! com todas as ações sociais na Praça das Mães no próximo sábado, 9 de maio, a partir das 13h.

Na ocasião está confirmada pela Secretaria da Cultura a segunda etapa do I Festival Cultural de Talentos, com premiação em dinheiro. Podem se inscrever talentos da música, dublagem, contadores de piadas, imitadores, entre outros gêneros da arte.

Também haverá a segunda eliminatória do II Festival Regional Sertanejo, que também conta com premiação em dinheiro. Mais informações sobre os dois eventos podem ser obtidas pelo telefone 3732-5057.

Corrida das Mães

Este ano a Secretaria Municipal de Esportes (SEME) promoverá no sábado, às 17h30 a já conhecida Corrida das Mães, que terá as seguintes categorias: 17 a 25 anos, 26 a 40 e maior de 41. Antes, às 17gh, haverá a Corrida das Crianças (11 a 14, masculino e feminino).

As provas terão como local de largada e chegada a Avenida Salim Antônio Curiati, em frente à Praça das Mães. O percurso, demarcado com setas e cavaletes, será uma volta no quarteirão. Gratuitas, as inscrições serão feitas no local, a partir das 14h.

Além disso, mini-quadradas esportivas, jogos de mesa e

brinquedos infláveis estão garantidos entre as atividades de recreação. Monitores da Secretaria de Esporte coordenarão as brincadeiras.

Atendimento clínico

Além do atendimento clínico, a Secretaria da Saúde oferecerá testes de HGT (dia-

betes e pressão arterial), sala de vacina, exames papanicolaú, orientações para gestantes e saúde do homem, além de informes de prevenção da dengue. A Unidade Móvel Odontológica também estará no local oferecendo especialidades de clínica geral: exodontia (extração), limpeza, restaurações e orientações de escovação.

As Galvão

Com o espetáculo das irmãs Mary e Marilene, hoje artisticamente conhecidas como As Galvão, a Secretaria de Turismo leva à Festa das Mães o duo feminino de maior prestígio no Brasil. Elas continuam a encantar seu público cativo e a conquistar novos fãs. Quando tinham 7 e 5 anos de idade, as irmãs já encantavam radialistas de seu tempo.

O primeiro disco foi gravado quando tinham 14 e 12 anos e junto o primeiro sucesso, "Carinha de Anjo". Hoje, com mais de 300 músicas gravadas, conhecidas e respeitadas no Brasil e recentemente homenageadas com o "Memorial Irmãs Galvão" em Paraguaçu Paulista, essas duas belas vozes ultrapassaram fronteiras com suas músicas tocadas em Portugal, Canadá, Suíça e Japão.

No espetáculos, além dos clássicos da música sertaneja, As Galvão cantam os sucessos "Coração Laçador" (O Boi), "No Calor dos teus Abraços", "Pedacinhos", entre outros. Com frequência ambas participam de importantes programas de rádio e TV.



COMBATA A DENGUE MANTENDO SEU TERRENO LIMPO E ROÇADO.

NÃO SEJA O VILÃO DO BAIRRO.

EVITE TOMAR MULTA.

